



# **Censo Demográfico 2022**

## **População e domicílios**

Primeiros resultados

Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento

**Simone Nassar Tebet**

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

**Cimar Azeredo Pereira** (substituto)

Diretor-Executivo

**Cimar Azeredo Pereira** (substituto)

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas

**Cimar Azeredo Pereira**

Diretoria de Geociências

**Claudio Stenner**

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Carlos Renato Pereira Cotovio**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

**Carmen Danielle Lins Mendes Macedo**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

**Maysa Sacramento de Magalhães**

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação Técnica do Censo Demográfico

**Luciano Tavares Duarte**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação Técnica do Censo Demográfico

# **Censo Demográfico 2022**

## **População e domicílios**

Primeiros resultados



Rio de Janeiro  
2023

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2023

Os originais referentes à presente publicação não foram submetidos aos protocolos formais de normalização e editoração, sendo o seu conteúdo finalizado pela Unidade Responsável.

# Sumário

Apresentação .....	5
Introdução .....	6
Notas técnicas.....	10
Obrigatoriedade e confidencialidade.....	10
Geografia censitária .....	10
Metodologia de coleta .....	12
Acompanhamento e controle .....	13
Conceitos e definições .....	15
Tratamento dos dados .....	18
Quadro Geográfico de Referência para Produção, Análise e Disseminação de Estatísticas .....	22
Comentários sobre os resultados.....	29
Domicílios.....	29
População .....	34
Média de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados.....	65
Anexos .....	67
Anexo 1 – Tabela de Resultados de Domicílios.....	68
Anexo 2 – Tabelas de Resultados de População.....	70
Referências .....	73

## Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

# Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, nesta publicação, os primeiros resultados de população e domicílios referentes a 13ª operação censitária realizada em território brasileiro, o Censo Demográfico 2022.

A realização de um Censo Demográfico constitui um marco para o país, como fonte primária de dados sociodemográficos e econômicos, utilizados tanto em sua administração pública quanto no planejamento social e econômico. Os dados resultantes dos censos podem ser vistos como um bem público valioso e devem ser disseminados adequadamente, com o objetivo de aumentar a sua utilização pelos inúmeros usuários dessas informações. Em posse desses resultados, as instâncias executivas e legislativas, os profissionais e pesquisadores de diversas áreas e a sociedade de forma geral passam a contar com um amplo conjunto de informações que lhes ajudarão não só na formulação, como também no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas.

A periodicidade dos censos demográficos é regulamentada por Lei, que estabelece um máximo de 10 anos para o intervalo intercensitário. Excepcionalmente, devido ao advento da pandemia de COVID-19, iniciada em 2020, a última operação censitária teve de ser adiada para 2022 por motivos que serão mais bem detalhados ao longo deste documento.

Para a realização do Censo Demográfico 2022, foram visitados 106,8 milhões de endereços e 90,7 milhões de domicílios distribuídos em todo o Território Nacional, operação para a qual se contou com parte expressiva do quadro de servidores do IBGE, em seus múltiplos saberes e atribuições.

Esta publicação – “Censo Demográfico 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados” – apresenta um conjunto de informações básicas sobre os totais populacionais e de domicílios no país, além de alguns indicadores derivados dessas informações, como a média de moradores por domicílio, a densidade demográfica e a taxa de crescimento anual da população. Os resultados permitirão a exploração dessas informações em diferentes níveis geográficos, como grandes regiões, estados, concentrações urbanas e municípios.

Esta publicação discorre ainda sobre os avanços tecnológicos implementados no Censo Demográfico 2022 que contou com modernos instrumentos de geoinformação e ferramentas de controle, alcance, cobertura e acompanhamento digital, em tempo real, com capturas de coordenadas geográficas, o que permitiu alto nível de precisão operacional.

O IBGE, por fim, sente-se honrado em ter contado com a parceria de diversos órgãos federais, estaduais e municipais, agências das Nações Unidas, organizações não governamentais, representações da sociedade civil, fundações, sindicatos, parceiros da academia, organização financeira internacional e outras instituições para a realização da pesquisa. Finalmente, agradecemos sobretudo a receptividade da população brasileira, por sua grande demonstração de cidadania ao fornecer as informações que permitirão traçar o futuro do País, pois o Censo é do Brasil!

**Cimar Azeredo Pereira**  
Presidente do IBGE  
(substituto)

# Introdução

A palavra censo, que vem do latim *census*, quer dizer “conjunto dos dados estatísticos dos habitantes de uma cidade, província, estado, nação”. O Censo Demográfico, realizado no Brasil pelo IBGE decenalmente, tem por objetivo contar os habitantes do Território Nacional e identificar suas características, uma vez que conhecer, em detalhes, como é e como vive a população é de extrema importância para o governo e para a sociedade.

A obrigatoriedade de realização dos Censos Demográficos encontra-se definida na Lei n. 8.184, de 10.05.1991, que estabelece que a periodicidade dessas operações não pode exceder a 10 anos. O último censo foi realizado em 2010 e, desde então, o IBGE se planejou para a execução do Censo Demográfico 2020, tal como definido por lei. Entretanto, em virtude da crise sanitária no País provocada pela pandemia de COVID-19, iniciada em princípios de 2020, e acatando as recomendações do Ministério da Saúde, o IBGE adiou a operação censitária. Isso porque pandemias enquadram-se como situações de caso fortuito ou força maior, já devidamente positivadas nos planos jurídicos doméstico e internacional. Em 2021, o censo também não pôde ser realizado, em razão de profundo corte orçamentário, sendo então replanejado para o ano de 2022.

O cenário desafiador encontrado no Brasil foi compartilhado pela maioria dos países que planejavam suas operações censitárias na virada da década de 2010 para a década de 2020. De acordo com dados apresentados pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (*United Nations Statistics Division – UNSD*<sup>1</sup>), dos 67 países que planejavam a realização de sua operação censitária em 2020, apenas 18 mantiveram o planejamento ou realizaram a operação no primeiro ano da pandemia. Em 2021, 47 países dos 59 que originalmente realizariam a operação mantiveram o planejamento ou realizaram os seus censos. Por outro lado, antes da pandemia, 15 países planejavam a operação censitária em 2022, enquanto 38 se programaram para realizar ou realizaram a operação no ano passado. Em 2023, o cenário de adiamento das operações censitárias fica ainda mais evidente no levantamento feito pela UNSD, já que apenas oito países planejavam realizar seu censo, enquanto, após a pandemia, 41 países pretendem realizar ou realizarão a operação. A Organização Mundial de Saúde - OMS declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19 em maio de 2023.

Para garantir a qualidade de uma operação com a importância e o porte de um Censo Demográfico, foram realizados, ao longo da última década, diversos testes para a certificação, antes da coleta propriamente dita, de que questionários, aplicativos, sistemas e demais ações estariam funcionando de forma correta. É por meio de tais testes que se torna possível identificar eventuais necessidades de aperfeiçoamento da operação e confirmar o que já está operando com sucesso.

Com o intuito de avaliar algumas hipóteses que explicassem possíveis erros ou lacunas da investigação anterior e de responder às demandas de temas específicos, diversos testes

---

<sup>1</sup> Dados apresentados no Fórum Mundial de Dados realizado em Hangzhou, na China entre os dias 27 e 27 de abril de 2023.

cognitivos foram realizados, como o do quesito de cor ou raça (2016), o de captura de pertencimento étnico-quilombola (2016) e o do quesito de investigação de autismo (2019). Além disso, a Primeira Prova Piloto (PP1), realizada em 2018, teve como objetivo testar a primeira versão dos questionários, com vistas a avaliar o desempenho do instrumento de coleta, a compreensão dos quesitos e o tempo de duração das entrevistas, além de produzir insumos para a avaliação de questões operacionais essenciais ao planejamento.

A Segunda Prova Piloto (PP2), por sua vez, além de avaliar as possíveis mudanças decorrentes dos resultados da PP1, também analisou o autopreenchimento pela Internet, a funcionalidade da central de atendimento telefônico, a adequação e o desempenho dos quesitos nos diferentes métodos de coleta, o tempo das entrevistas e os sistemas de controle de coleta, testando a cadeia de treinamento e os materiais de instrução, entre outros aspectos da operação.

Construiu-se, também, outros testes específicos a fim de se estudar a inclusão de modalidades alternativas de coleta no Censo Demográfico 2022, como o Teste de Coleta pela Internet (2018) e o Teste de Abordagem por Telefone (2020). Com relação a esse último, a motivação principal para a sua execução foi aprimorar a operação censitária enquanto o cenário de pandemia impedia a realização de testes de campo, sendo toda a estratégia repensada para se evitar as entrevistas presenciais ou a aglomeração de pessoas em atividades de treinamento.

O Censo Experimental, realizado em Poços de Caldas, Minas Gerais, em 2019, por sua vez, foi uma espécie de ensaio geral do Censo Demográfico, isto é, foi o momento de testar todas as etapas da pesquisa para avaliar e aperfeiçoar os procedimentos previstos. Em setembro de 2022, com a pandemia ainda em curso, a ilha de Paquetá, um bairro isolado do Município do Rio de Janeiro, foi a primeira localidade onde todos os moradores já haviam sido vacinados contra COVID 19, então, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, o IBGE realizou um grande teste da operação censitária. O teste durou cerca de um mês, com a efetiva participação das equipes responsáveis pela coordenação técnica, pela coordenação operacional, pelo treinamento, pelos sistemas e pelos membros do Conselho Diretor que se reuniam periodicamente para ouvir os recenseadores que participavam do teste. Esta etapa foi extremamente importante para identificar e ajustar possíveis gargalos ainda existentes. Após este teste, já com arrefecimento da pandemia, e com os ajustes que se mostraram necessários para a operação, foram realizadas provas em todas as Unidades da Federação a fim de abranger todas as etapas de preparação e realização da pesquisa, tais como: treinamento; coleta das informações urbanísticas do entorno dos domicílios; coleta dos questionários com base no modelo misto de abordagem, que inclui a coleta de dados presencial, por telefone e pela Internet; e realização dos procedimentos de verificação da qualidade do trabalho dos recenseadores pelos supervisores (supervisão).

Como resultado desse longo processo de preparação, ao longo da última década, o IBGE incorporou diversos avanços técnicos e tecnológicos que possibilitaram melhorias de qualidade no mapeamento, na coleta de informações, no gerenciamento e monitoramento das operações de campo, bem como na disseminação das informações. Entre os impactos do uso de tecnologias, destacam-se a melhor acurácia e tempestividade dos dados, o aprimoramento da disseminação e da acessibilidade dos dados por meio de recursos *online*, bem como bases de dados interativas e ferramentas geoespaciais e de mapeamento.



O Censo Demográfico 2022 contou com modernos instrumentos de geoinformação e ferramentas de controle, alcance, cobertura e acompanhamento digital, em tempo real, com capturas de coordenadas geográficas, o que permitiu alto nível de precisão operacional. A captação foi realizada em três momentos: na confirmação do endereço; na chegada ao domicílio na primeira visita ou nos retornos, sempre que não se encontrava o morador na primeira vez; e no momento da entrevista.

Pela primeira vez em uma operação censitária, os questionários básico e da amostra dispuseram de quesitos com abertura espacialmente controlada, isto é, que funcionaram em áreas previamente mapeadas e definidas antes da operação. A definição dos domicílios respondentes a esses quesitos específicos aconteceu a partir da avaliação do seu posicionamento geográfico em relação às áreas de interesse para abertura desses quesitos, sendo realizada pelo Dispositivo Móvel de Coleta (DMC) do recenseador no momento da entrevista. Essa nova funcionalidade foi aplicada para quesitos específicos do questionário, destinados às populações indígena e quilombola.

Para o Censo Demográfico 2022, o IBGE trabalhou para aumentar a integração entre a Estatística e a Geografia, essência do Instituto, utilizando os princípios e as boas práticas globais, como os Princípios e Recomendações para Censos de População e de Habitação (2017) e o Quadro Geoespacial Estatístico Global (2019), ambos publicados pelas Nações Unidas<sup>2</sup>. Destacam-se, no sentido dessa integração, a geocodificação dos recortes geográficos utilizados na operação censitária; a elaboração do Quadro Geográfico de Referência para Produção, Análise e Disseminação de Estatísticas; a coleta de coordenadas geográficas e endereços, de forma ampla e sistematizada; a criação de painéis geoespaciais para acompanhamento da coleta; e a disponibilização da informação para os usuários, entre outras iniciativas.

Conforme apontado, a disseminação dos resultados dos censos também se beneficia do surgimento de novas tecnologias, tanto para a produção quanto para a consulta e a visualização dos dados. As informações resultantes do Censo Demográfico 2022 serão disponibilizadas em diferentes recortes geográficos e apresentadas em múltiplos formatos, de modo a atender aos vários segmentos e tipos de usuários. Para esta divulgação, concernente aos **primeiros resultados de população e domicílios**, as estatísticas ora apresentadas disponibilizadas no portal do IBGE na Internet, no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, na Plataforma Geográfica Interativa - PGI, bem como na página da pesquisa.

Esta publicação apresenta os totais de população dos 5 568 municípios brasileiros criados e instalados até 1º de agosto de 2023, do Distrito Federal e do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, e de domicílios recenseados, segundo a espécie: domicílios particulares permanentes ocupados com entrevista realizada, domicílios particulares permanentes ocupados sem entrevista realizada, domicílios particulares permanentes de uso ocasional, domicílios particulares permanentes vagos, domicílios particulares improvisados ocupados, domicílios coletivos com morador e domicílios coletivos sem morador. Para os domicílios, os dados foram

---

<sup>2</sup> Para informações mais detalhadas sobre esses referenciais, consultar: UNITED NATIONS. Statistics Division. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 3. New York: UNSD, 2017. 299 p. (ST/ESA/STAT/SER.M/67/Rev.3). Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles\\_and\\_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series\\_M67rev3-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf). Acesso em: jun. 2023. Ver também: UNITED NATIONS COMMITTEE OF EXPERTS ON GLOBAL GEOSPATIAL INFORMATION MANAGEMENT. *The global statistical geospatial framework*. New York: United Nations, 2019. 46 p. Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The\\_GSGF-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The_GSGF-E.pdf). Acesso em: jun. 2023.

obtidos a partir das informações captadas por meio da investigação da espécie das unidades visitadas. Para a população, os dados referem-se à população recenseada nos dois tipos de questionários, básico e da amostra, utilizados para o levantamento do Censo Demográfico 2022. Essas informações estão desagregadas para os seguintes recortes regionais: Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Concentrações Urbanas e Municípios.

A seção **Notas Técnicas**, a seguir, discorre sobre os principais aspectos metodológicos de levantamento e apresenta os termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão dos resultados. A seção **Comentários sobre os resultados** contempla uma primeira reflexão sobre os aspectos gerais dos principais indicadores ora apresentados.

Outros volumes temáticos da pesquisa serão oportunamente divulgados pelo IBGE, podendo ser consultados no *hotsite* do Censo Demográfico 2022, à medida que forem liberados ao público.

# Notas técnicas

A etapa de coleta e apuração do Censo Demográfico 2022 foi realizada no período de 1º de agosto de 2022 a 28 de maio de 2023, tendo sido realizada sobre a Base Territorial constituída de 452 246 setores censitários e tendo como data de referência a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022.

## Obrigatoriedade e confidencialidade

O IBGE tem sua fundamentação operacional baseada nos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais e no Código de Boas Práticas das Estatísticas que garantem a independência estatística e a confidencialidade dos dados. Além disso, a Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas, assegura o caráter sigiloso das informações prestadas:

Art. 1º - Toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pela Fundação IBGE para a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei no 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º, § 2º).

Parágrafo único. As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em processo administrativo fiscal ou judicial, excetuando, apenas, na que resultar de infração a dispositivos desta lei.

De acordo com essa lei, as respostas ao questionário do Censo 2022 são absolutamente confidenciais e serão usadas exclusivamente no preparo de cadastros e séries estatísticas.

## Geografia censitária

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado encadeamento das diversas etapas da operação. A Base Territorial foi atualizada de forma contínua desde o Censo 2010 com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais (da divisão político-administrativa, cidades, povoados, agrupamentos indígenas e de muitos outros elementos espaciais) e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE. Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por Decisão Judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos – CNEFE foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, seu trabalho também consiste em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do CNEFE, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários – BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências. Os temas observados e coletados abrangeram questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas, domicílios coletivos, improvisados, cortiços e condomínios de difícil acesso; além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior a coleta domiciliar, foi realizada a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios constituída pelo levantamento sobre a infraestrutura urbana dos municípios. Na maioria dos setores censitários a Pesquisa do Entorno foi realizada entre 20 de junho a 12 de julho de 2022, diretamente pelos supervisores, período anterior à coleta do questionário domiciliar, esta etapa objetivou também uma avaliação das recentes atualizações do mapa do setor e fazendo a identificação de logradouros (avenidas e ruas) com objetivo de apoiar na cobertura na coleta do questionário domiciliar, conhecendo-se melhor a realidade e os desafios de cada setor censitário. Apenas uma parte pequena desta pesquisa foi realizada durante ou após a conclusão da operação de coleta do censo demográfico 2022.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de imagens de alta resolução com datas de aquisição recentes, permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, aglomerados subnormais ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo. As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens dentro do Dispositivos Móveis de Coleta, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite – GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas as imagens.

## Metodologia de coleta

O Censo 2022 permitiu ao cidadão a possibilidade de participar por meio de três formas diferentes: entrevista presencial, por telefone ou autopreenchimento pela internet. A entrevista presencial foi realizada pelo recenseador com o registro das respostas no DMC; as entrevistas por telefone foram realizadas pelo recenseador ou por um agente da Central de Apoio do Censo - CAC; já a coleta pela internet foi feita por autopreenchimento do questionário ou utilizando auxílio de agentes do CAC.

A entrevista presencial correspondeu a maior parte (98,9%) das respostas do Censo 2022 com 68 659 405 questionários aplicados. Inserida no IBGE durante o Censo 2007, a entrevista pessoal assistida por computador – CAPI é realizada desde então com dispositivos móveis de coleta. Os DMCs receberam a lista prévia de endereços e tiveram uma intensa utilização de sistemas georreferenciados. Por estarem carregados com *chips* 3G e 4G, foi possível, pela primeira vez, a realização de transmissões diretamente dos DMCs para os *data centers* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Caso não houvesse sinal das redes móveis, o recenseador tinha a possibilidade de transmitir os dados de qualquer lugar com conexão Wi-Fi. Os DMCs receberam configurações de forma remota por meio do software de gerenciamento MDM (*Mobile Device Management*, ou gerenciamento de dispositivos móveis), que dava alta produtividade à operação censitária. Associado ao MDM foi introduzida mais uma inovação, o módulo Kiosk, um espaço reservado na memória do dispositivo onde foram instalados os aplicativos e bloqueada a inclusão de qualquer outra aplicação ou uso que não estivessem relacionados à operação censitária (música, jogos, *streaming*).

O DMC disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;
- Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas previamente e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- Questionário Básico - questionário com 26 quesitos, onde foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- Questionário Ampliado (Amostra) - questionário com 77 quesitos, onde foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do questionário básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram aleatoriamente selecionadas para a amostra;
- Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e
- Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A autoentrevista assistida por computador - CASI foi uma inovação introduzida na operação censitária de 2010 e foi mantida para o Censo 2022. A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do censo, optou por não fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para aquele domicílio. O total de questionários realizados pela modalidade de autopreenchimento pela Internet foi de 362 563, o que correspondeu a 0,52% do total.

Pela primeira vez foi oferecida ao informante a possibilidade de responder o Censo por telefone. A entrevista por telefone assistida por computador – CATI foi utilizada pelos recenseadores com seus próprios dispositivos móveis de coleta. Também foi utilizada como modalidade de coleta oferecida pelos agentes da Central de Apoio ao Censo (CAC), tendo funcionado por meio do número 0800 721 8181, diariamente, das 8h às 21h30. No decorrer da operação censitária, o IBGE, com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, disponibilizou um serviço de atendimento telefônico via tridígito 137 (denominado “Disque Censo”), considerado um serviço de utilidade pública para todos os cidadãos que ainda não haviam respondido o Censo 2022. O total de questionários aplicados pela modalidade de entrevista por telefone foi de 412 725, equivalente a 0,59% do total de questionários.

O quantitativo total de questionários básicos, ou do universo, foi de 62 388 143 equivalente a 88,9% do total de questionários aplicados e com tempo médio de preenchimento de seis (6) minutos. O questionário da amostra foi realizado 7 772 064 vezes, o que equivaleu a 11,1% do total de questionários e tempo médio de 16 minutos.

## **Acompanhamento e controle**

O Censo Demográfico 2022 contou com um amplo procedimento de supervisão, que teve como objetivo garantir a cobertura e controlar a qualidade dos dados da coleta ao longo de todo o período da operação. Com esse propósito, o IBGE criou procedimentos e funcionalidades capazes de avaliar, com precisão, as atividades realizadas pelos recenseadores nos diversos níveis geográficos, especialmente nos setores censitários, de forma a:

- Avaliar a qualidade do percurso realizado pelo recenseador durante seu trabalho de coleta, de modo a evitar problemas relacionados a falhas de cobertura de endereços no setor censitário;
- Avaliar a qualidade da cobertura dos endereços, a fim de que o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos seja atualizado da maneira mais correta possível;
- Avaliar a qualidade de registro das espécies dos endereços, ou seja, verificar se a finalidade de uso dos endereços – domicílios e/ou estabelecimentos – foi corretamente definida pelo recenseador;
- Avaliar a qualidade de registro das informações dos domicílios (com ou sem moradores), respeitando a sua condição na data de referência (31 de julho de 2022), de modo a

confirmar se havia moradores (nos Domicílios Ocupados) ou não (nos Domicílios Vagos ou nos Domicílios de Uso Ocasional);

- Avaliar a qualidade de registro dos moradores dentro dos Domicílios Ocupados, para a correta cobertura de pessoas nos setores censitários;
- Avaliar o entendimento dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores, por meio da confirmação de resposta de algumas perguntas dos questionários.

A verificação de campo executada pelo supervisor foi realizada a partir de revisitas a amostras de endereços para verificação de espécies e qualidade de cobertura, revisitas a domicílios ocupados para a conferência de informações de moradores (tanto na contagem, quanto nas respostas dos questionários), além de verificação da qualidade das coordenadas dos endereços registrados. Para tais procedimentos, foram criadas ferramentas carregadas no aplicativo de supervisão – pedidos de supervisão, relatórios e indicadores gerenciais – para a análise da coleta, de modo a tornar as tomadas de decisão mais ágeis e eficientes.

Todos os postos de coleta foram informatizados com laptops para o gerenciamento da coleta de dados. Foram construídos, para o Censo Demográfico 2022 diversos sistemas de controle que permitiam um acompanhamento do andamento da coleta em todo o território nacional, fornecendo às equipes de supervisão, nas Superintendências Estaduais e na Sede, no Rio de Janeiro, insumos para avaliar o conteúdo e eventualmente solicitar uma correção. O gerenciamento da coleta passou a ser em tempo real, inclusive do deslocamento do recenseador pelo monitoramento das coordenadas.

O Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC foi responsável tanto pelo gerenciamento administrativo e operacional da coleta quanto pelo acompanhamento da qualidade e da cobertura. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE o acompanhamento do andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e procedimentos especiais que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Foi desenvolvido também um painel de informações, denominado *Dashboard* do Censo 2022, voltado para o monitoramento centralizado da coleta (sede, coordenações estaduais e de área). Além dos principais indicadores relacionados ao andamento da coleta, o *Dashboard* forneceu informações comparativas de outros censos e diversos indicadores elaborados por especialistas temáticos que serviam de insumo para uma análise mais detalhada.

O Sistema de Plano de Análise do Censo Demográfico – SISPAAC, por sua vez, foi construído com o objetivo de direcionar a atenção para o monitoramento centralizado da coleta, tendo o posto de coleta como menor nível de desagregação. A principal característica desse sistema foi a manutenção dos históricos, ao longo de toda a coleta, de todos os indicadores, sendo muito útil para analisar a evolução de quaisquer indicadores apresentados.

Outro avanço no que diz respeito a ferramentas de controle foi o monitoramento geoespacial da coleta, especialmente por meio da Plataforma Geográfica Interativa – PGI, que buscou apresentar diversas informações e indicadores relacionados à coleta em mapas interativos, também voltada para o monitoramento centralizado. Além das informações do Censo, a plataforma conta também com registros administrativos, como a base de dados da Agência

Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e imagens orbitais de alta resolução, permitindo um acompanhamento e análise visual muito acurada da cobertura do Censo em todo o país.

Além de novos recursos tecnológicos, o Censo 2022 contou, pela primeira vez, com a criação de um comitê de avaliação para o encerramento da pesquisa. Criado em outubro de 2022, o Comitê de Fechamento do Censo - CFC tem como principal atribuição garantir que todos os 5 568 municípios, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, tenham sido recenseados, validando ou questionando a cobertura realizada.

## Conceitos e definições

### Data de referência

O censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual, considerando todos os moradores dos domicílios particulares – permanentes e improvisados – e coletivos, na data de referência.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência **a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022**. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data não foram incluídas no Censo 2022, pois não faziam parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data foram incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

### Âmbito da pesquisa

O Censo Demográfico 2022 objetivou investigar todos os domicílios do território nacional e seus moradores na data de referência

### População residente

A população residente é constituída pelos moradores dos domicílios na data de referência.

### Morador

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;
- Afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;



- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;
- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

## Domicílio

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados.

Para a organização do trabalho de campo, o IBGE classifica os domicílios em dois grupos: particulares e coletivos. Existem ainda classificações em cada um desses domicílios, como pode ser observado no esquema a seguir:



### **Domicílio particular**

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

### **Domicílio particular permanente**

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

### **Domicílio particular permanente ocupado**

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

### **Domicílio particular permanente ocupado sem entrevista**

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes ou se recusaram a responder. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita, adiante, no item Tratamento dos Dados.

### **Domicílio particular permanente de uso ocasional**

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

### **Domicílio particular permanente vago**

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

### **Domicílio particular improvisado ocupado**

É aquele domicílio que pode estar localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), ou em calçadas, praças ou viadutos, como também estruturas móveis ou abrigos naturais (como grutas ou cavernas) e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

## Domicílio coletivo

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador. São tipos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);
- penitenciária, presídio ou casa de detenção; e
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.

## Taxa média de crescimento anual

Determinou-se a taxa média geométrica de incremento anual (i), para o período compreendido entre duas datas, por meio da seguinte fórmula:

$$i = \left( \left( \frac{P(t+n)}{P(t)} \right)^{1/n} - 1 \right) \times 100$$

P (t) e P (t+n) representam as populações correspondentes a duas datas, t e t+n; e n, o intervalo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

Cabe ressaltar que, para o cálculo da taxa de crescimento geométrico da população do período 2010/2022, assim como para o cálculo da sua variação absoluta, foram utilizadas as populações municipais (ou estaduais) residentes em 2010, reconstituídas de acordo com a base territorial de 2022. Essa compatibilização se faz necessária para os casos em que houve alteração de limite territorial entre municípios (ou estados) após 2010, para que a taxa de crescimento populacional seja calculada sem o efeito da alteração territorial.

## Tratamento dos dados

### Pré-crítica

Com o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados, foi executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022.

Esta etapa se faz importante já que, mesmo com o advento da tecnologia presente no Dispositivo Móvel de Coleta (DMC) e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em uma magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento foram:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;
- Comparação entre os registros do Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados.
- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente.
- Verificação da inexistência de questionário associado à espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

## **Tratamento de não-resposta (domicílios ocupados sem entrevista)**

No Censo Demográfico 2022, as unidades domiciliares foram classificadas em categorias de acordo com sua espécie, levando em consideração a situação de seus moradores na data de referência da operação censitária, a saber: domicílios particulares permanentes ocupados (1), domicílios de uso ocasional (3), domicílios vagos (4), domicílios particulares improvisados ocupados (5), e domicílios coletivos com moradores (6) e sem moradores (7). A operação censitária visa obter informações das pessoas moradoras nos domicílios classificados nas categorias (1), (5) e (6); entretanto, nem sempre é possível realizar as respectivas entrevistas no momento das visitas dos recenseadores durante todo o período da coleta, em alguns domicílios ocupados na data de referência do censo, já que seus moradores podem se recusar a dar a entrevista ou estar ausentes. Os domicílios nessas situações são ditos sem entrevista realizada.

A partir da Contagem Populacional 2007, o IBGE instituiu a imputação de moradores para os domicílios ocupados sem entrevista realizada, baseando-se nos domicílios semelhantes onde foram obtidos os dados, como ocorre em outros países, tais como: Austrália, Canadá, Estados Unidos, México e Reino Unido. Esta seção descreve brevemente a imputação de moradores em domicílios sem entrevista realizada no Censo Demográfico brasileiro de 2022.

Nesta metodologia, admitiu-se que o padrão dos domicílios sem entrevista realizada é diferente do padrão dos domicílios ocupados que foram efetivamente investigados, no que se refere ao número de moradores do domicílio em que houve dificuldade do recenseador para realizar a entrevista.

Para avaliar essa hipótese, os domicílios particulares permanentes ocupados (DPPOs) foram estratificados dentro de cada Unidade da Federação e, utilizando a técnica de árvores de regressão, foram definidos os seguintes estratos: situação do setor censitário (urbano/rural), classe de tamanho populacional do município ao qual pertence (menos de 70.000 habitantes, de 70.000 a menos de 500.000 habitantes e 500.000 habitantes ou mais) e tipo de espécie do domicílio (casa/outros). Os domicílios em municípios com 500.000 habitantes ou mais também foram estratificados de acordo com o tipo de setor (aglomerado subnormal/demais tipos de setor), não se aplicando a estratificação por situação do setor.

O tratamento adotado foi um procedimento de imputação por meio de seleção aleatória de um domicílio doador entre um conjunto de possíveis doadores, formado pelos domicílios particulares permanentes ocupados, com até 10 moradores, inicialmente classificados como “sem entrevista realizada” ou “vagos”, mas que posteriormente tiveram entrevista coletada. Com o objetivo de buscar doadores com nível socioeconômico semelhante ao do receptor, foram acrescentadas à estratificação quatro classes socioeconômicas baseadas no escore médio de adequação do setor. Tal escore foi calculado a partir de pontuações de acordo com a existência de certas condições presentes nos domicílios do setor censitário. Seis variáveis participaram da construção do escore: número de banheiros, tipo de escoadouro, forma de abastecimento de água, destino do lixo, número de moradores e alfabetização do responsável pelo domicílio. Para cada variável, foi atribuído um ponto se o domicílio atendesse as condições favoráveis a saber: se tinha mais de um banheiro; se o esgoto era ligado à rede ou fossa séptica ligada à rede; se o abastecimento de água era realizado por rede geral, para domicílio de situação urbana e rede geral ou poço profundo ou artesiano, para domicílio de situação rural; se o lixo era coletado no domicílio, para domicílio urbano, e se era coletado no domicílio ou depositado em caçamba, para domicílio rural; se o número de moradores era menor ou igual a quatro; se o responsável pelo domicílio sabia ler e escrever. Para cada domicílio, são somadas as pontuações das variáveis, obtendo-se o escore do domicílio. Dessa forma, a pontuação mínima de um domicílio é zero e a máxima 6. O escore médio do setor censitário será a média dos escores dos domicílios pertencentes ao setor. Se o escore médio era inferior a 3, o setor pertencia à classe 1. Se estava entre 3 e 5 (exclusive), o setor pertencia à classe 2. Se estava entre 5 e 6 (exclusive), o setor pertencia à classe 3. Se o escore era 6, o setor pertencia à classe 4. Quanto mais baixa a classe, piores as condições socioeconômicas do domicílio. Adicionalmente, em São Paulo, separou-se a capital dos demais municípios com mais de 500 000 habitantes. Em alguns estratos, houve menos doadores do que domicílios a imputar. Nesses casos, sempre se buscou preservar as estratificações geográficas e socioeconômicas, preferindo-se não buscar doadores entre os domicílios que tiveram sua espécie alterada de sem entrevista ou vago para entrevista realizada. Quando ainda assim havia número insuficiente de doadores, procurou-se preservar a estratificação geográfica e agrupar as classes socioeconômicas mais próximas.

A estratégia adotada para os domicílios particulares improvisados ocupados (DPIOs) consistiu na seleção aleatória de um doador dentre os domicílios particulares improvisados com entrevista realizada com até 10 moradores pertencentes à mesma Grande Região do domicílio sem entrevista e do mesmo tipo de espécie. As categorias de tipo de espécie dos domicílios improvisados foram recodificadas de acordo com o indicado pelas árvores de regressão da seguinte forma: “dentro de estabelecimento em funcionamento”, “estrutura não residencial

permanente degradada ou inacabada”, “veículos (carros, caminhões, trailers, barcos etc.)” e “outros”.

Para os domicílios coletivos com morador e sem entrevista realizada, o doador foi selecionado aleatoriamente dentre os domicílios coletivos de mesmo tipo de espécie e dentro da mesma Grande Região do domicílio sem entrevista, porém sem restrição de tamanho.

Domicílios em setores censitários localizados em recortes territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) de Terra Indígena, Território Quilombola, Agrupamento Indígena e Agrupamento Quilombola foram objeto de um tratamento à parte devido a apresentarem médias de moradores por domicílios diferenciadas entre si, na mesma Unidade da Federação.

A estratificação para Terras Indígenas considerou: Unidade da Federação, código de Terra Indígena, status de regularização da Terra Indígena, situação do setor, tipo de espécie domiciliar (casa/maloca/DPIO ou demais DPPOs/categorias de domicílios coletivos) e tipo de setor (aldeia indígena/demais tipos de setor). Já a estratificação nos Agrupamentos Indígenas levou em conta: Unidade da Federação, situação do setor, localização do agrupamento dentro ou fora de TI e tipo de espécie domiciliar (casa/maloca/DPIO ou demais DPPOs/categorias de domicílios coletivos).

A estratificação para Territórios Quilombolas contou com: Unidade da Federação, código de Território Quilombola, status de regularização do Território Quilombola, situação do setor, tipo de espécie domiciliar (casa/ demais DPPOs /DPIO/categorias de domicílios coletivos) e tipo de setor (agrupamentos quilombolas/demais tipos de setor). Já a estratificação nos Agrupamentos Quilombolas levou em conta: Unidade da Federação, situação do setor, localização do agrupamento dentro ou fora de TQ e tipo de espécie domiciliar (casa/ demais DPPOs /DPIO/categorias de domicílios coletivos).

Apesar do Censo Demográfico 2022 contar com dois tipos de questionário, as informações imputadas nos domicílios sem entrevista realizada foram as do questionário básico. Dessa maneira, todas as variáveis do questionário foram obtidas de um mesmo doador. O procedimento de imputação foi aplicado para todo o território nacional, em cerca de 3 milhões de domicílios, representando 4,23% do total de domicílios ocupados pesquisados pelo Censo Demográfico 2022. A população total imputada foi de aproximadamente 8 milhões de pessoas, correspondendo a 3,92% do total de população.

## **Adequação da coleta à Divisão Territorial Brasileira 2022**

Com o objetivo de compatibilizar a coleta censitária à Divisão Territorial Brasileira vigente na data de referência do Censo Demográfico foi realizado procedimento de geoprocessamento para atualização da subordinação municipal dos endereços em áreas afetadas por limites atualizados e comunicado ao IBGE pelos Órgãos Estaduais competentes entre 01/05/2021 e 31/07/2022. O procedimento de adequação considerou a relação topológica existente entre as representações geoespaciais: (i) das áreas atualizadas pela Divisão Territorial Brasileira 2022, em nível municipal; (ii) das linhas de logradouro (face ou track GNSS); e, (iii) dos endereços georreferenciados para destinar nova subordinação municipal às unidades recenseadas nas

áreas afetadas, de acordo com o padrão de registro dos endereços no CNEFE e a classificação de Situação territorial de cada Setor Censitário envolvido. Assim, a data de referência da divisão territorial brasileira para a divulgação do Censo é 31/07/2022.

## **Quadro Geográfico de Referência para Produção, Análise e Disseminação de Estatísticas**

O Quadro Geográfico de Referência para Produção, Análise e Disseminação de Estatísticas, estruturado pelo IBGE, é um conjunto de diferentes recortes territoriais, e constitui uma referência única e nacional para relacionar as informações estatísticas dos censos e de suas demais pesquisas a esses recortes territoriais. Recorte geográfico, ou recorte territorial, é um conjunto de parcelas do território, contíguas ou não, delimitadas segundo critérios técnicos, científicos e/ou legais. O Quadro Geográfico de Referência é composto por dois grandes grupos: Recortes legais publicados pelo IBGE e Recortes institucionais do IBGE, ou seja, aqueles produzidos pelo próprio Instituto.

Os recortes legais publicados pelo IBGE configuram áreas administrativas definidas por legislação ou atos normativos para as quais o IBGE está comprometido a disponibilizar estatísticas. Assim sendo, a delimitação dessas áreas não é feita pelo Instituto, mas por outras instituições e/ou legislações e normas específicas. Como resultado, esses recortes são atualizados apenas quando as mudanças são oficializadas por seus produtores ou por meio de novos instrumentos jurídicos ou administrativos, fruto do esforço e da viabilidade de incorporação aos bancos de dados do IBGE.

Os recortes institucionais do IBGE foram criados pelo Instituto especificamente para a produção, divulgação e análise das estatísticas oficiais. Isso significa que esses recortes são projetados para atender aos requisitos de coleta e operação dos censos e demais pesquisas, bem como aos estudos geográficos essenciais para essas estatísticas, a fim de produzir recortes variados e relevantes para o planejamento e a gestão pública, além de insumos aos investimentos da iniciativa privada.

Na presente divulgação, os resultados serão apresentados agregados de acordo com os seguintes recortes territoriais legais: Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal, Municípios e por Concentrações Urbanas, que diferente dos anteriores, é um recorte institucional definido pelo IBGE. Cada recorte possui uma regra de geocodificação e cada entidade geográfica um identificador único, o geocódigo<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> A geocodificação é o processo de associar um código alfanumérico a um local na superfície da Terra — como um par de coordenadas, um endereço, uma região ou um município. O geocódigo é um identificador exclusivo de uma entidade geográfica em um determinado tema.

## **Divisão político-administrativa**

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. As Grandes Regiões figuram em legislações, portarias e planos nacionais com nomes diversos – Regiões, Macrorregiões, Complexo ou Sistema Macrorregional –, demonstrando, portanto, a importância de sua incorporação para a organização político-administrativa nacional. Cabe ressaltar que não se trata de um ente federativo autônomo, como o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

Nas tabulações e apresentações de dados do IBGE, os Estados e o Distrito Federal são chamados, em seu conjunto, de Unidades da Federação (UF).

### **Distrito Federal**

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos estados e municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em municípios.

Em 2022, Brasília era a Capital Federal.

### **Estados**

Os Estados são unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, compartilhando seu espaço geográfico com os municípios. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

Em 2022, o Brasil era constituído de 26 estados. A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

### **Municípios**

Os Municípios constituem unidades federativas autônomas de caráter local cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual. A criação de novo município depende de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito. O município pode se subdividir territorialmente para fins administrativos podendo criar, organizar e suprimir distritos e outras estruturas territoriais legais, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

A Malha Municipal que representa cartograficamente os territórios municipais para fins Geográficos e Estatísticos do IBGE é constantemente aprimorada diante da evolução das geotecnologias e da incorporação das atualizações de limites promovidas pelos Órgãos Estaduais competentes. Cabe destacar que não compete ao IBGE a definição e representação legal de limites territoriais, para outros fins que não a seus próprios relacionados aos levantamentos geográficos e a estatísticos, conforme preceito constitucional contido no Artigo 18 § 4º da Constituição Federal de 1988, que atribui a Estados e Municípios a responsabilidade nas questões referentes a divisão político-administrativa dos territórios sob sua jurisdição.

Os limites utilizados pelo IBGE durante a coleta do Censo Demográfico 2022, constantes nos insumos carregados nos Dispositivos Móveis de Coleta (DMC), tiveram como referência a



versão da Malha Municipal de 2021. As alterações de limites municipais comunicadas ao IBGE entre 01/05/2021 e 31/07/2022 pelos Órgãos Estaduais competentes estão publicadas na versão da Malha Municipal de 2022 e foram consideradas para os devidos ajustes nos resultados da divulgação da publicação dos Primeiro Resultados.

Em 2022, o Brasil era constituído de 5 568 municípios, 5 deles criados após o Censo 2010. Para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades. A localidade onde está sediada a Prefeitura Municipal tem a categoria de Sede.

## **Grandes Regiões**

As cinco Grandes Regiões, ou simplesmente Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns – físicos, humanos, econômicos e sociais – que as tornam distintas umas das outras. Oficializada por meio do Decreto n. 67.647, de 23.11.1970, a Divisão Regional em Grandes Regiões manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década 1970 quase inalterada, modificando-se apenas com as alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro nas décadas posteriores.

As Grandes Regiões contêm os Estados e o Distrito Federal com a seguinte distribuição:

Região Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;

Região Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;

Região Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;

Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e

Região Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

## **Divisão regional**

### **Concentrações Urbanas**

O recorte concentração urbana é um recorte da categoria das divisões regionais definidas pelo IBGE. As divisões regionais que têm como objetivo retratar particularidades do território do país por meio de critérios sintéticos, integrando questões demográficas, econômicas, históricas, geográficas do país por meio de agregação de municípios.

As Concentrações Urbanas são Arranjos Populacionais acima de 100 000 habitantes ou Municípios isolados (que não formam Arranjos Populacionais) de mesmo porte populacional. Um Arranjo Populacional é o agrupamento de dois ou mais municípios onde há uma forte integração populacional. Os critérios utilizados na identificação dos Arranjos Populacionais empregam a noção de integração, medida pelos movimentos pendulares para trabalho e estudo, ou a contiguidade das manchas urbanizadas, sintetizando os vários processos envolvidos. São considerados municípios isolados aqueles que não participam de arranjos populacionais.

As Concentrações Urbanas formadas por conjuntos de Municípios são grafadas com barra comum "/" (ex: "São Paulo/SP") para diferenciá-las dos Municípios ou Concentrações Urbanas formadas por apenas um Município, estes grafados com parêntesis "(")" (ex: "São Paulo (SP)").

## Área territorial

Trata-se do reprocessamento anual dos valores das áreas territoriais dos 5 568 municípios, mais Distrito Federal e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, produzidas pelo IBGE, de acordo com a estrutura político-administrativa vigente em 31/07/2022, data de referência do recebimento das atualizações territoriais enviadas pelos Estados ao IBGE, assim como aquelas motivadas por decisão judicial. As atualizações acontecem a partir da publicação de nova legislação, decisão judicial e relatórios/pareceres técnicos confeccionados pelos respectivos órgãos estaduais responsáveis pela divisão político-administrativa de cada estado e encaminhados ao IBGE.

Os dados incorporam as atualizações de limites territoriais municipais ocorridas após o Censo Demográfico 2010 e as praticadas nas Estimativas Populacionais Anuais no período de 2011 a 2021, bem como demais ajustes territoriais ocorridos neste período, constantes da Malha Municipal Digital 2022, para atender as etapas de coleta de dados, apuração, tabulação, análise e divulgação geográfica e estatística, associadas às pesquisas domiciliares, estimativas populacionais anuais e censos.

Para a superfície do Brasil foi calculado o valor de 8 510 417,771 km<sup>2</sup>, publicado no DOU nº59, de 27 de março de 2023, conforme Portaria nº PR-197, de 21 de março de 2023.

O IBGE publica, anualmente, o produto Áreas Territoriais e os dados podem ser obtidos no Portal do IBGE.

## Boas práticas na execução do Censo Demográfico 2022

A Produção estatística como norteadora de decisões importantes para o país deve estar constantemente sendo revisada, estimulando, assim, as inovações tecnológicas, metodológicas e operacionais.

O IBGE tem como tradição a adoção e desenvolvimento de procedimentos alinhados com as boas práticas internacionais. O compromisso com a qualidade na produção das informações reforça o papel do IBGE como uma instituição sólida e respeitável no âmbito nacional e internacional, sempre em busca das melhores práticas a fim de cumprir sua missão de retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania.

Nesse contexto o instituto publicou, em 2013, o Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE, fruto de uma ampla e duradoura discussão que culminou em um conjunto de diretrizes, estruturado por princípios e indicadores de boas práticas (IBGE, 2013). O código vem ao encontro da necessidade institucional em estabelecer uma conduta profissional padronizada na

aplicação de melhores práticas estatísticas, a fim de alcançar e firmar sua credibilidade diante da sociedade no que diz respeito à produção de suas estatísticas oficiais.

Outra importante referência produzida pela instituição foi a Política de revisão de dados divulgados das operações estatísticas do IBGE, de 2015, a fim de nortear procedimentos para a “revisão programada de dados numéricos, em que são disponibilizadas novas informações, que não estavam acessíveis quando da primeira divulgação, tais como: um dado tardio que substitui uma não resposta; ou um dado corrigido pelo próprio informante; ou um conjunto de dados que foi submetido a processo de crítica e imputação” (IBGE, 2015).

Vale mencionar que o Censo Demográfico, assim como as demais operações estatísticas, está contemplado no rol das operações submetidas à política de revisão de dados. Portanto, é possível que, em futuras divulgações, possa haver a revisão de algum dos indicadores aqui publicados, sobretudo por conta de alguns municípios que ainda se encontram em fase de revisão em função problemas detectados posteriormente ao fechamento da operação. O IBGE, pautado pelo compromisso com a qualidade, irá revisar em momento oportuno as informações referentes a esses municípios.

Importante também mencionar que, alinhado com o compromisso com as boas práticas e a transparência, o IBGE realiza a Pesquisa de Pós Enumeração (PPE), que tem como objetivo principal fornecer recursos para a avaliação da cobertura e da qualidade da operação censitária. Trata-se de uma pesquisa por amostra realizada em setores censitários selecionados, tendo início logo após o término da coleta do Censo nestes setores. Assim, a PPE, junto com análises oriundas de outras técnicas de análise demográfica, terá um importante papel para a avaliação do Censo e, posteriormente, para compor a base para as próximas projeções de população.

Dentre outras iniciativas, vale também destacar importantes medidas que se somam às boas práticas realizadas neste Censo:

- Projeto Observa Censo, em setembro de 2022: o IBGE, com colaboração do Fundo Nacional de População (UNFPA) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), recebeu representantes de Institutos de Estatística de 18 países da América Latina, Caribe e África, que se dividiram em 5 estados brasileiros para acompanhar a operação censitária, durante uma semana de coleta. O evento promoveu a troca de experiências e boas práticas entre os institutos sobre esse tipo de operação;
- Reuniões periódicas com a Comissão Consultiva do Censo 2022: a comissão é formada por especialistas representantes da sociedade civil diretamente envolvidos com operações censitárias e tem por objetivo assessorar o IBGE nas definições acerca dos questionários básico e da amostra, metodologia e plano tabular;
- Balanços mensais realizados, informando a sociedade sobre andamento da coleta;
- Projeto Especialistas: o IBGE reuniu em sua sede, no Rio de Janeiro, um grupo de demógrafos e estatísticos de reconhecida excelência no cenário nacional e internacional. Eles participaram da oficina de apresentação e avaliação dos

resultados populacionais preliminares do Censo Demográfico 2022, entre 10 e 12 de maio de 2023. Após três dias de discussões, os especialistas assumiram o compromisso de elaborar um relatório cancelando o esforço prático e metodológico empenhado pelo IBGE desde o início da coleta censitária, em 1º de agosto de 2022. Este relatório terá a chancela do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), que também acompanhou o evento. Para realização do Projeto Especialistas, o IBGE contou com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento;

- Disque-Censo: o IBGE inovou nesta operação censitária disponibilizando um serviço de tridígito (137), amplamente disseminado, para que a população não recenseada pudesse entrar em contato com nossos atendentes. Caso o domicílio não tivesse sido recenseado, as informações de identificação do domicílio eram direcionadas para a superintendência local entrar em contato e realizar o recenseamento daquele domicílio. O serviço ficou disponível de novembro de 2022 a março de 2023;
- Realização de Reuniões de Planejamento e Acompanhamento do Censo em todos os Municípios (REPACs): o objetivo das REPACs foi propiciar a participação da comunidade local, dando transparência à operação do Censo Demográfico no município e buscando, junto à sociedade, apoio e parcerias para viabilizar as atividades censitárias. Dentre suas principais atribuições estão: apreciar os mapas para fins estatísticos elaborados pelo IBGE para orientar as equipes de campo e a divulgação de resultados; promover a divulgação do Censo Demográfico junto à comunidade; e colaborar na instalação dos postos de coleta, auxiliando na disponibilização da infraestrutura necessária à coleta de dados e no deslocamento das equipes nas áreas rurais. Presididas por representantes do IBGE, essas reuniões tiveram participação de autoridades locais (dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), além de representantes de associações, sindicatos, lideranças comunitárias, universidades, empresas e outros segmentos que possam de alguma maneira apoiar a operação censitária no município;
- Realização de reuniões semanais com todas as instâncias de coordenação estaduais do Censo Demográfico 2022;
- Campanha Favela no Mapa: campanha de mobilização e conscientização direcionada para população residente em Aglomerados Subnormais, com objetivo de facilitar a entrada dos recenseadores para aplicação dos questionários do Censo;
- Campanha Condomínio no Mapa: campanha de mobilização e conscientização direcionada para população de alta renda, sobretudo residentes em condomínios, com objetivo de facilitar a entrada dos recenseadores para aplicação dos questionários do Censo;
- Campanha Censo vai à praia: campanha de mobilização e conscientização direcionada para população, com objetivo de divulgar o Censo em locais

estratégicos de grande visibilidade a fim de reduzir as taxas de não resposta da operação;

- Projeto de modernização: trata-se de um Acordo de Cooperação Técnica Internacional fruto da parceria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE e com o Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA. O Projeto previu a contratação de consultoria técnica especializada a fim de viabilizar o desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito de parcerias interinstitucionais, capacitação de pessoal, estratégias de campo, gestão da coleta, comunicação e publicidade para ampliação da cobertura do Censo Demográfico, com consequente estabelecimento de benchmark para as pesquisas do IBGE. O projeto prevê também viabilizar a modernização dos processos de produção estatística e geocientífica institucionais;
- Jornada de seminários: com objetivo de preparar a sociedade, o IBGE realizou uma jornada de palestras em universidades e instituições de pesquisas estaduais com objetivo de dar transparência e preparar a sociedade para receberem os resultados do Censo 2022. Nos últimos dois meses, o IBGE percorreu universidades e instituições de estatística para apresentar a metodologia utilizada na coleta e na análise do Censo Demográfico 2022. O objetivo foi promover a transparência em relação aos processos da operação censitária e, ao mesmo tempo, angariar a confiança de formadores de opinião qualificados;
- Projeto Lições Aprendidas: o projeto que tem como objetivo identificar e discutir os principais desafios encontrados durante a operação censitária, a fim de propor soluções para futuras operações censitárias e outras operações estatísticas do IBGE.

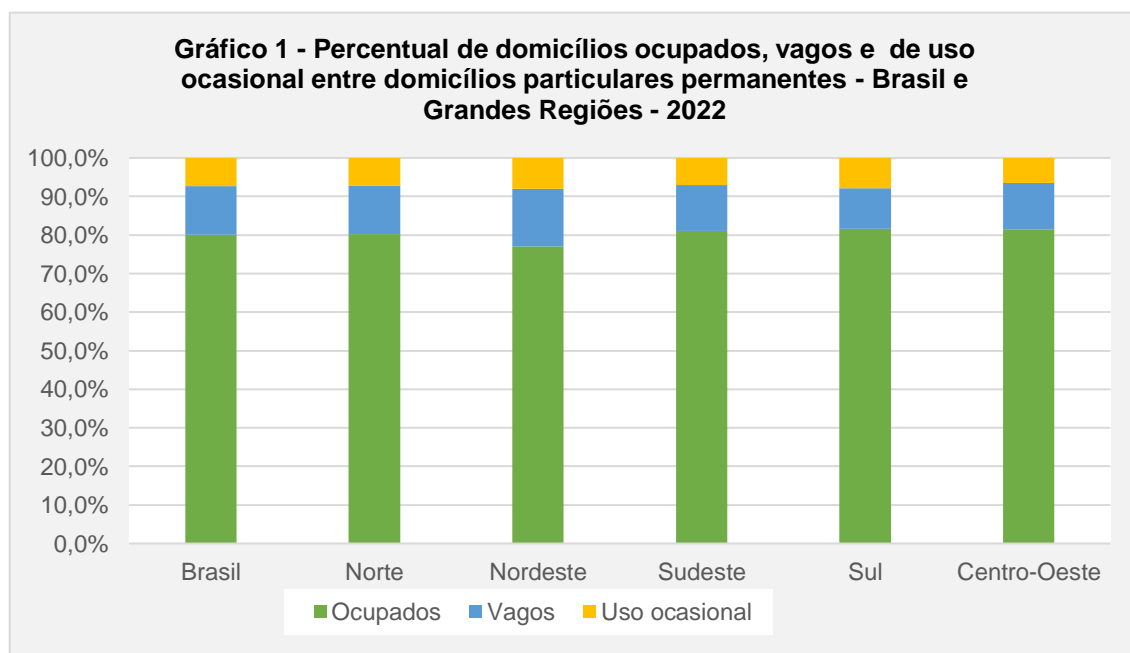
# Comentários sobre os resultados

## Domicílios

O Censo Demográfico 2022 apurou a existência de 90,7 milhões de unidades domiciliares<sup>4</sup> no Brasil, número que representa crescimento (34%) em relação ao registrado em 2010, quando foram recenseadas 67,5 milhões de unidades domiciliares. No conjunto de unidades domiciliares recenseadas em 2022, 90,6 milhões eram domicílios particulares permanentes, 66 mil domicílios particulares improvisados e 105 mil domicílios coletivos.

## Domicílios particulares permanentes por espécie

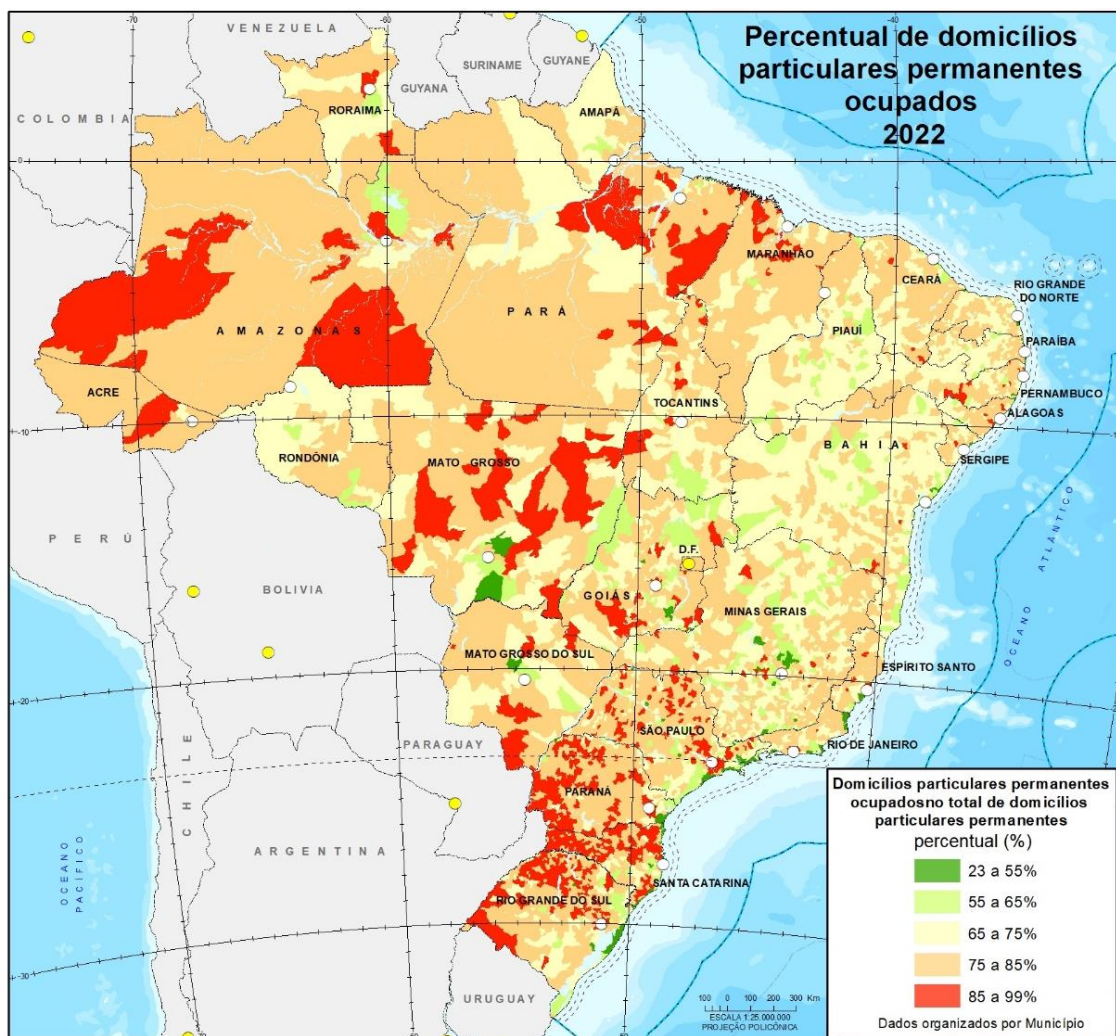
Entre os domicílios particulares permanentes, 72,4 milhões (80%) encontravam-se ocupados (com ou sem a realização de entrevistas) na data de referência do Censo. Relativamente a 2010, embora o número absoluto de domicílios particulares permanentes ocupados tenha crescido, a proporção de ocupação dos domicílios particulares permanentes declinou – em 2010 foram registrados 57,3 milhões de domicílios particulares permanentes ocupados, representando 85,1% do total de domicílios particulares permanentes.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

<sup>4</sup> Unidades domiciliares: domicílios particulares e coletivos.

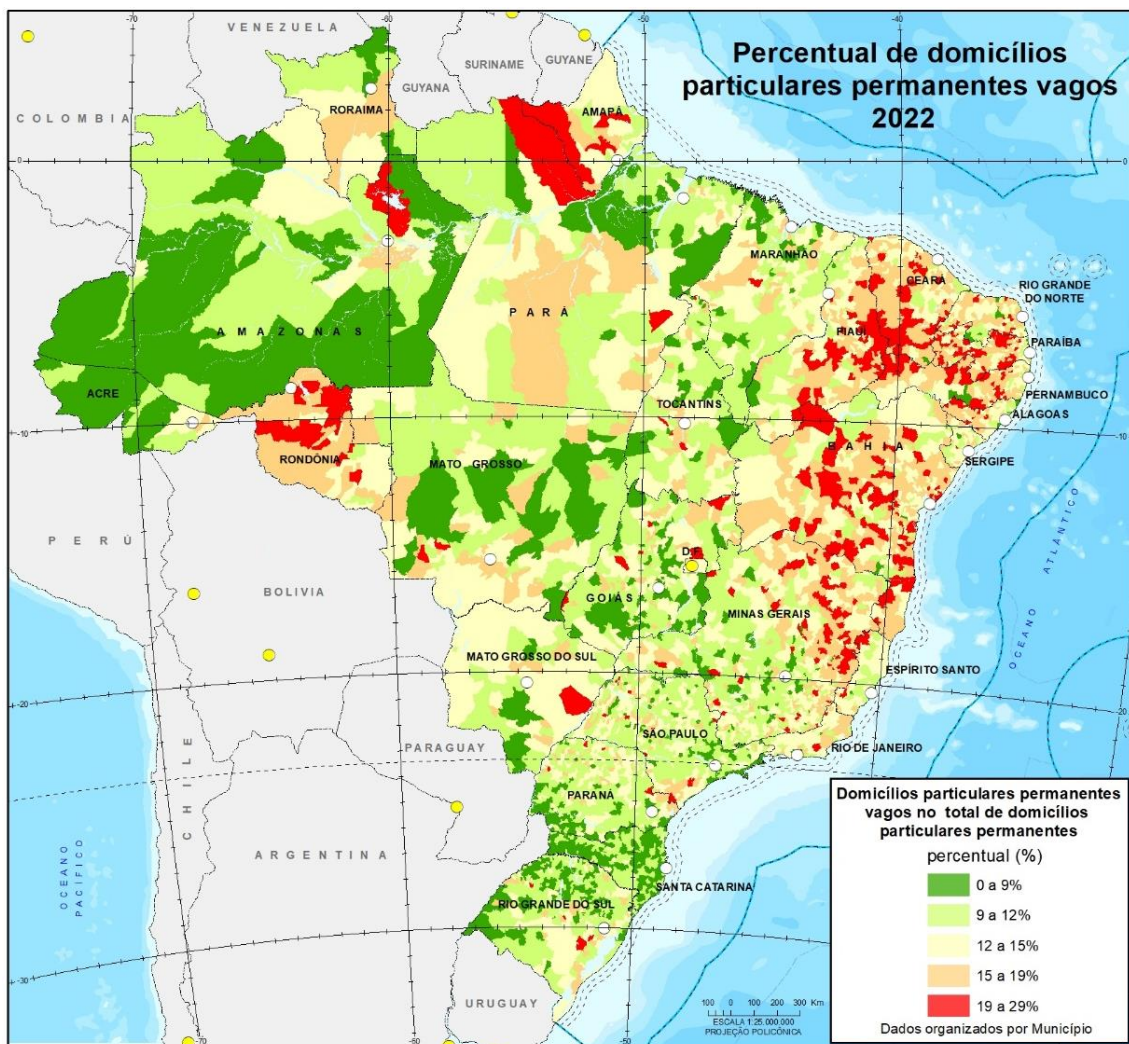
**Mapa 1 - Percentual de domicílios particulares permanentes ocupados -  
Brasil - 2022**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

O Censo 2022 contabilizou também 11,4 milhões de domicílios particulares permanentes vagos, representando 12,6% do total de domicílios particulares permanentes – um crescimento em relação ao verificado em 2010, 9,1%. A ocorrência proporcional de domicílios particulares permanentes vagos apresentou variações entre as Grandes Regiões: Norte, 12,6%; Nordeste, 15,0%; Sudeste, 11,9%; Sul, 10,5%; e Centro-Oeste, 12,6%. A Região Nordeste destaca-se como a de mais elevado percentual, assim como ocorreu em 2010, sobretudo em Municípios localizados no interior. Os Estados com maior e menor percentual de domicílios particulares permanentes vagos foram, respectivamente, Rondônia (com 16,7%) e Santa Catarina (8,8%).

**Mapa 2 - Percentual de domicílios particulares permanentes vagos - Brasil  
- 2022**

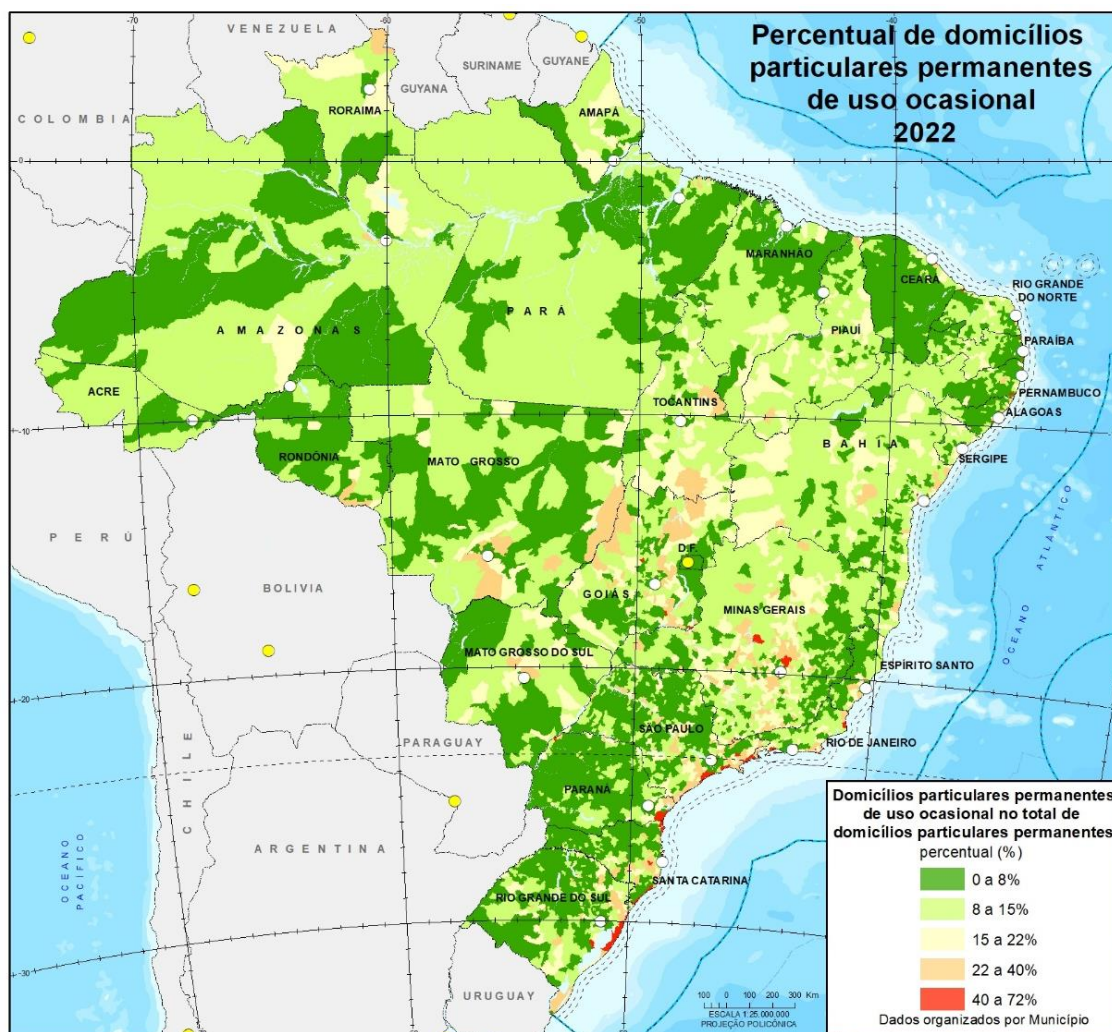


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Quanto aos domicílios de uso ocasional, foram recenseados nessa categoria 6,7 milhões de domicílios, representando 7,4% do total de domicílios particulares permanentes, superando os 5,8% apresentados em 2010. Para as Grandes Regiões, os valores encontrados em 2022 são: Norte, 7,1%; Nordeste, 7,9%; Sudeste, 7,0%; Sul, 7,9%; e Centro-Oeste, 6,4%. As Regiões Nordeste e Sul apresentam-se como as de percentuais mais elevados para essa variável. O Distrito Federal destaca-se por possuir um percentual significativamente inferior às demais Unidades da Federação, com 2,9% de domicílios de uso ocasional. O maior percentual ocorreu em Santa Catarina (10,3%). Tal qual verificado nos censos anteriores, os municípios com maiores proporções de domicílios de uso ocasional são predominantemente localizados no litoral e com marcante presença de atividade econômica ligada ao turismo.



**Mapa 3 - Percentual de domicílios particulares permanentes de uso ocasional - Brasil - 2022**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

## Domicílios particulares permanentes ocupados sem entrevista (não resposta)

Os trabalhos de coleta e apuração do Censo Demográfico 2022 foram concluídos em 28 de maio de 2023, com 4,23% de domicílios ocupados sem entrevista<sup>5</sup>, em relação ao total de domicílios particulares permanentes ocupados, percentual superior ao apurado em 2010, 1,6%, este percentual corresponde ao percentual de não resposta da pesquisa. Para as Grandes Regiões, os percentuais foram: Norte 3%; Nordeste, 2,7%; Sudeste, 5,9%; Sul, 3,1%; e Centro-

<sup>5</sup> Domicílios sem entrevista: referem-se aos domicílios particulares permanentes ocupados onde não foi possível realizar entrevista com algum morador, seja por ausência ou recusa. O percentual de sem entrevista (não resposta) é calculado em cima do total domicílios particulares permanentes ocupados.

Oeste, 3,8%. Observa-se que a Região Sudeste apresenta percentual superior ao das demais Regiões e da média brasileira. Destaca-se, também, que o menor percentual de domicílios particulares sem entrevista ocorreu na Região Nordeste.

A maioria das Unidades da Federação (24 das 27) apresentou percentual de domicílios sem entrevista inferior a 4,23%, valor observado para o total do País, com destaque para Paraíba, Roraima, com percentuais abaixo de 2%, e Piauí, Acre, Alagoas, Bahia, Rio Grande do Sul, com percentual abaixo de 2,5%. Os Estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro e São Paulo encerraram a coleta com percentual de domicílios sem entrevista acima da média brasileira.

## População

### Crescimento e distribuição espacial da população

Segundo os primeiros resultados do Censo Demográfico 2022, a população recenseada alcançou a marca de 203 062 512 habitantes na data de referência, dia 31 de julho de 2022. A série de censos brasileiros mostrou que a população residente no Brasil experimentou sucessivos aumentos em seu contingente, tendo crescido mais de 20 vezes nos últimos 150 anos, desde o primeiro recenseamento realizado no Brasil em 1872.

A população brasileira apresentou, até a década de 1940, altos níveis de fecundidade e mortalidade. Com o início do processo de redução dos níveis da mortalidade, a partir de meados dos anos 1940, e a manutenção dos altos níveis de fecundidade vigentes à época, o ritmo do crescimento populacional aumentou e apresentou seu maior pico na década de 1950, com uma taxa média de crescimento anual de 2,99%. No começo dos anos 1960, inicia-se lentamente o declínio dos níveis de fecundidade, e, a partir de 1970, já é possível verificar, por meio dos dados dos Censos Demográficos, a redução do crescimento populacional. Em comparação com o Censo Demográfico 2010, a população do Brasil cresceu 6,5% (ou 12.306 713 pessoas) o que resulta em um crescimento médio anual de 0,52%, a menor taxa observada na série em análise (Tabela 1 e Gráfico 2).

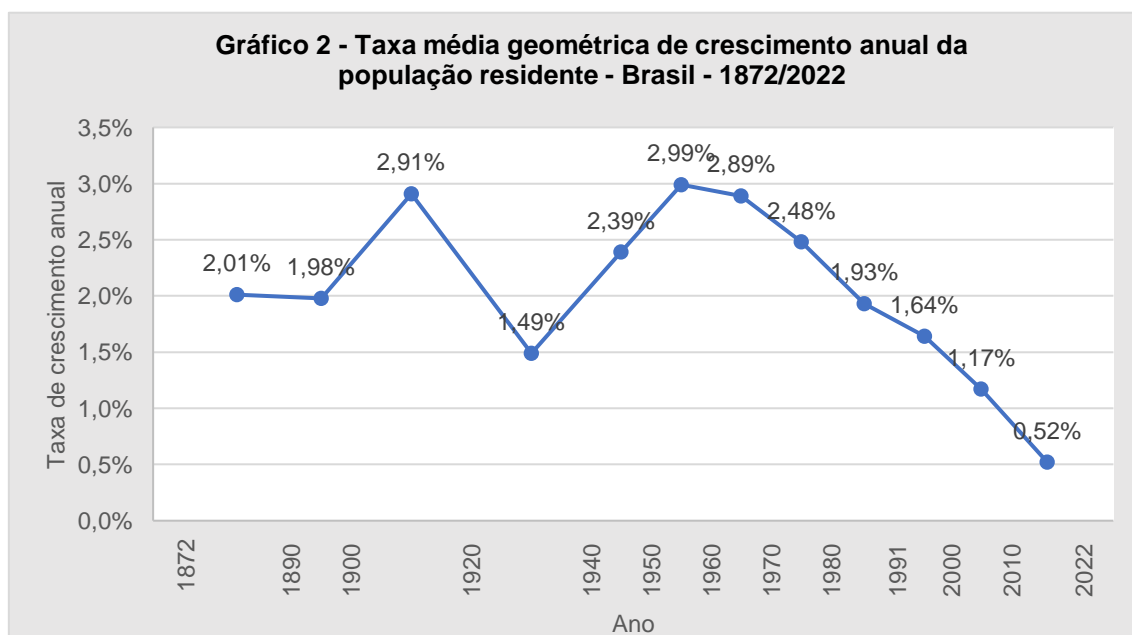
**Tabela 1 - População residente e taxa média geométrica de crescimento anual - Brasil - 1872/2022**

<b>Datas</b>	<b>População residente (1)</b>	<b>Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente 2010/2022 (%)</b>
01.08.1872	9 930 478	...
31.12.1890	14 333 915	2,01
31.12.1900	17 438 434	1,98
01.09.1920	30 635 605	2,91
01.09.1940	41 165 289	1,49
01.07.1950	51 941 767	2,39
01.09.1960	70 070 457	2,99
01.09.1970	93 139 037	2,89
01.09.1980	119 002 706	2,48
01.09.1991	146 825 475	1,93
01.08.2000	169 799 170	1,64
01.08.2010	(2) 190 755 799	1,17
01.08.2022	(2) 203 062 512	0,52

Fonte: Recenseamento do Brasil 1872-1920. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, 1872-1930 e IBGE. Censo Demográfico 1940/2022.

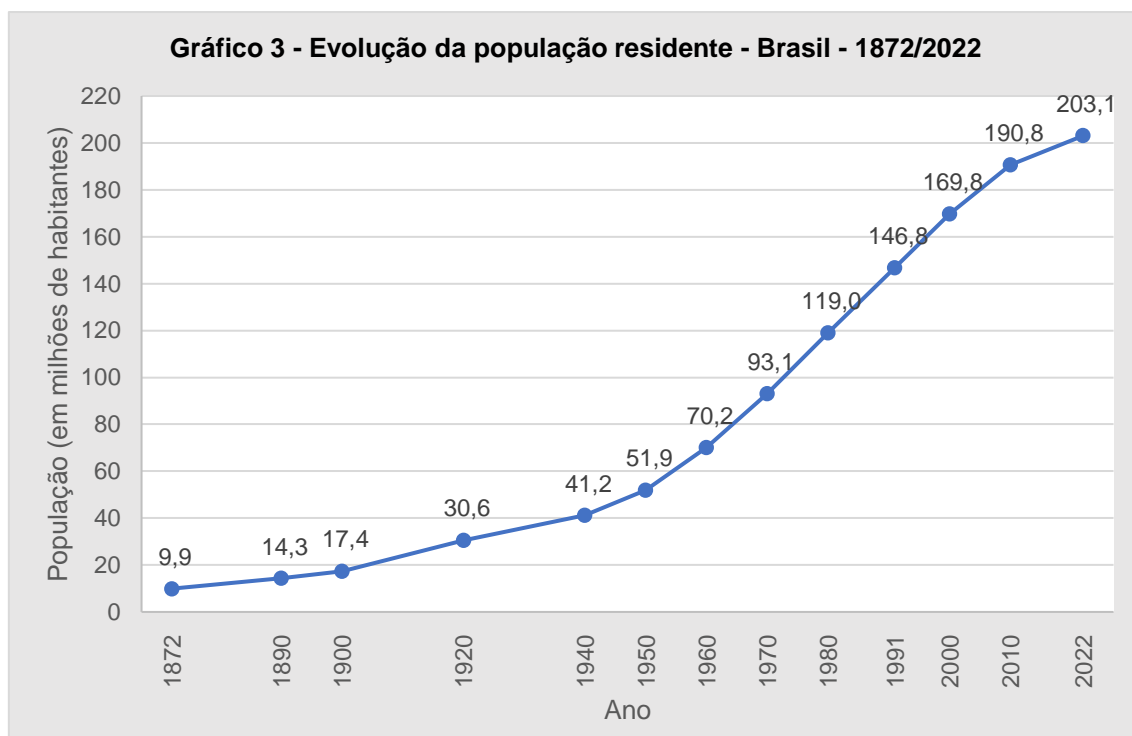
(1) O efetivo populacional até o Censo Demográfico de 1920 refere-se à população presente nos domicílios na data de referência do Censo. A partir do Censo Demográfico de 1940, a população contada pelo Censo refere-se à população residente (podendo ou não estar presente em seus domicílios na data de referência da coleta).

(2) Para o ano de 2010, foi incluída a população estimada (de 2,8 milhões de habitantes), resultado do processo de imputação da população residente nos domicílios fechados; para o ano de 2022, a população resultante do processo de imputação dos domicílios ocupados sem entrevista, e incluída na população final, foi de aproximadamente 8 milhões de pessoas.



Fonte: Recenseamento do 1872-1920. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, Brazil, 1872-1930 e IBGE, Censo Demográfico 1940/2022.

Em cento e cinquenta anos, o volume populacional brasileiro cresceu 193,1 milhões de habitantes. Em termos absolutos, os maiores incrementos foram observados entre 1970 e 1980 com um crescimento de 27,8 milhões de pessoas. Nos últimos 12 anos, a população recenseada aumentou em 12,3 milhões.



Fonte: Recenseamento do 1872-1920. Rio de Janeiro: Directoria Geral de Estatística, Brazil, 1872-1930 e IBGE, Censo Demográfico 1940/2022.

## Grandes Regiões

Segundo o Censo Demográfico 2022, as Grandes Regiões brasileiras apresentam acentuadas diferenças em sua população total. Os resultados revelam que a região Sudeste se mantém como a região mais populosa, totalizando 84,8 milhões de habitantes ou 41,8% da população brasileira, seguida pela Região Nordeste (26,9%), Sul (14,7%), Norte (8,5%) e Centro-Oeste (8,0%) (Tabela 2).

**Tabela 2 - População residente e participação relativa da população -  
Brasil e Grandes Regiões - 2022**

<b>Recorte Geográfico</b>	<b>População residente</b>	<b>Participação relativa (%)</b>
<b>Brasil</b>	<b>203 062 512</b>	<b>100,0</b>
Norte	17 349 619	<b>8,5</b>
Nordeste	54 644 582	<b>26,9</b>
Sudeste	84 847 187	<b>41,8</b>
Sul	29 933 315	<b>14,7</b>
Centro-Oeste	16 287 809	<b>8,0</b>

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Na comparação entre os Censos Demográficos de 2010 e 2022, o crescimento anual da população não se deu de maneira uniforme entre as Grandes Regiões. A Região Centro-Oeste mostrou maior crescimento, com uma taxa média de 1,2% ao ano, nos últimos 12 anos. O Nordeste e o Sudeste apresentaram os menores crescimentos populacionais, menor que a média do Brasil, de 0,52% ao ano. Seguindo a tendência histórica de redução de crescimento da população total, as taxas calculadas para as cinco Grandes Regiões são mais baixas que aquelas calculadas para os dois períodos intercensitários anteriores (Tabela 3).

**Tabela 3 - Taxa média geométrica de crescimento anual da população  
residente - Brasil e Grandes Regiões - 1991/2022**

<b>Recorte Geográfico</b>	<b>Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente 2010/2022 (%)</b>		
	<b>1991/2000</b>	<b>2000/2010 (1)</b>	<b>2010/2022 (1)</b>
<b>Brasil</b>	<b>1,64</b>	<b>1,17</b>	<b>0,52</b>
Norte	2,86	2,09	0,75
Nordeste	1,31	1,07	0,24
Sudeste	1,62	1,05	0,45
Sul	1,43	0,87	0,74
Centro-Oeste	2,39	1,90	1,23

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1991/2022.

(1) Para a obtenção da taxa do período 2000/2010 e 2010/2022 foram utilizadas as populações recenseadas, sendo que, em 2010 e 2022, foram incluídas as populações estimadas para os domicílios fechados (2010) e ocupados sem entrevista (2022).

O crescimento relativamente maior das Regiões Norte e Centro-Oeste ao longo das últimas décadas, fez com que a concentração da população nessas regiões aumentasse relativamente às demais. Em 2022, a Região Sul também apresentou aumento relativo na participação de sua população no total do Brasil, invertendo a tendência de redução na participação total observada até 2010 (Tabela 4).

**Tabela 4 - Participação relativa da população residente por Grandes Regiões no total do país - 1991/2022**

Data	Participação relativa da população residente (%)				
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
01.09.1991	6,8	28,9	42,7	15,1	6,4
01.08.2000	7,6	28,1	42,6	14,8	6,9
01.08.2010 (1)	8,3	27,8	42,1	14,4	7,4
01.08.2022 (1)	8,5	26,9	41,8	14,7	8,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1991/2022.

(1) Para o ano de 2010, foi incluída a população estimada (de 2,8 milhões de habitantes), resultado do processo de imputação da população residente nos domicílios fechados; para o ano de 2022, a população resultante do processo de imputação dos domicílios ocupados sem entrevista e incluída na população final, foi de aproximadamente 8 milhões de pessoas.

### **Unidades da Federação**

A distribuição da população do Brasil nos estados e Distrito Federal retrata que os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro continuam sendo os mais populosos, concentrando 39,9% da população residente total no país, seguidos da Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul. No outro extremo estão os Estados situados na fronteira norte do Brasil, sendo que Roraima segue como o estado menos populoso (com 636 303 habitantes), seguido do Amapá e do Acre.

Os dados por este recorte geográfico mostram que 14 Estados e o DF apresentaram taxas médias de crescimento anuais acima da média nacional (0,52%) entre 2010 e 2022. O Estado com maior crescimento populacional foi Roraima, apresentando uma taxa de crescimento média anual de 2,92% no período, único a superar a marca dos 2% ao ano. Outros cinco estados tiveram crescimento acima de 1% ao ano: Santa Catarina (1,66%), Mato Grosso (1,57%), Goiás (1,35%), Acre (1,03%) e Amazonas (1,03%). Por outro lado, outros quatro apresentaram crescimento anual de 0,1% ou menos, de suas populações, no período entre 2010 e 2022. São eles: Alagoas (0,02%), Rio de Janeiro (0,03%), Bahia (0,07%) e Rondônia (0,10%) (Tabela 5).

**Tabela 5 - População residente e taxa média geométrica de crescimento anual - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2010/2022**

Recorte Geográfico	População residente		Taxa média geométrica de crescimento da população residente anual 2010/2022 (%)
	2010 (1)	2022	
<b>Brasil</b>	<b>190 755 799</b>	<b>203 062 512</b>	<b>0,52</b>
<b>Norte</b>	<b>15 864 454</b>	<b>17 349 619</b>	<b>0,75</b>
Rondônia	1 562 409	1 581 016	0,10
Acre	733 559	830 026	1,03
Amazonas	3 483 985	3 941 175	1,03
Roraima	450 479	636 303	2,92
Pará	7 581 051	8 116 132	0,57
Amapá	669 526	733 508	0,76
Tocantins	1 383 445	1 511 459	0,74
<b>Nordeste</b>	<b>53 081 950</b>	<b>54 644 582</b>	<b>0,24</b>
Maranhão	6 574 789	6 775 152	0,25
Piauí	3 119 097	3 269 200	0,39
Ceará	8 451 644	8 791 688	0,33
Rio Grande do Norte	3 168 027	3 302 406	0,35
Paraíba	3 766 528	3 974 495	0,45
Pernambuco	8 796 055	9 058 155	0,24
Alagoas	3 120 887	3 127 511	0,02
Sergipe	2 067 852	2 209 558	0,55
Bahia	14 017 071	14 136 417	0,07
<b>Sudeste</b>	<b>80 364 410</b>	<b>84 847 187</b>	<b>0,45</b>
Minas Gerais	19 597 330	20 538 718	0,39
Espírito Santo	3 514 952	3 833 486	0,73
Rio de Janeiro	15 989 929	16 054 524	0,03
São Paulo	41 262 199	44 420 459	0,62
<b>Sul</b>	<b>27 386 891</b>	<b>29 933 315</b>	<b>0,74</b>
Paraná	10 444 526	11 443 208	0,76
Santa Catarina	6 248 436	7 609 601	1,66
Rio Grande do Sul	10 693 929	10 880 506	0,14
<b>Centro-Oeste</b>	<b>14 058 094</b>	<b>16 287 809</b>	<b>1,23</b>
Mato Grosso do Sul	2 449 024	2 756 700	0,99
Mato Grosso	3 035 122	3 658 813	1,57
Goiás	6 001 789	7 055 228	1,36
Distrito Federal	2 572 159	2 817 068	0,76

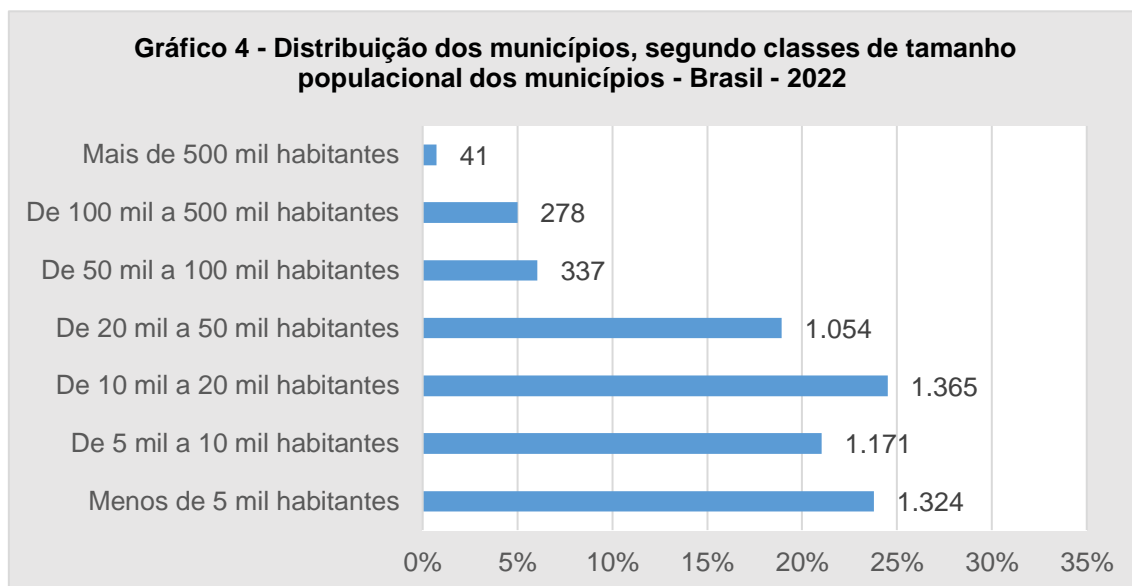
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

(1) População de 2010 compatibilizada com a malha territorial do Censo 2022. As eventuais diferenças em relação às populações publicadas em 2010 se devem à compatibilização das malhas territoriais nos dois períodos.

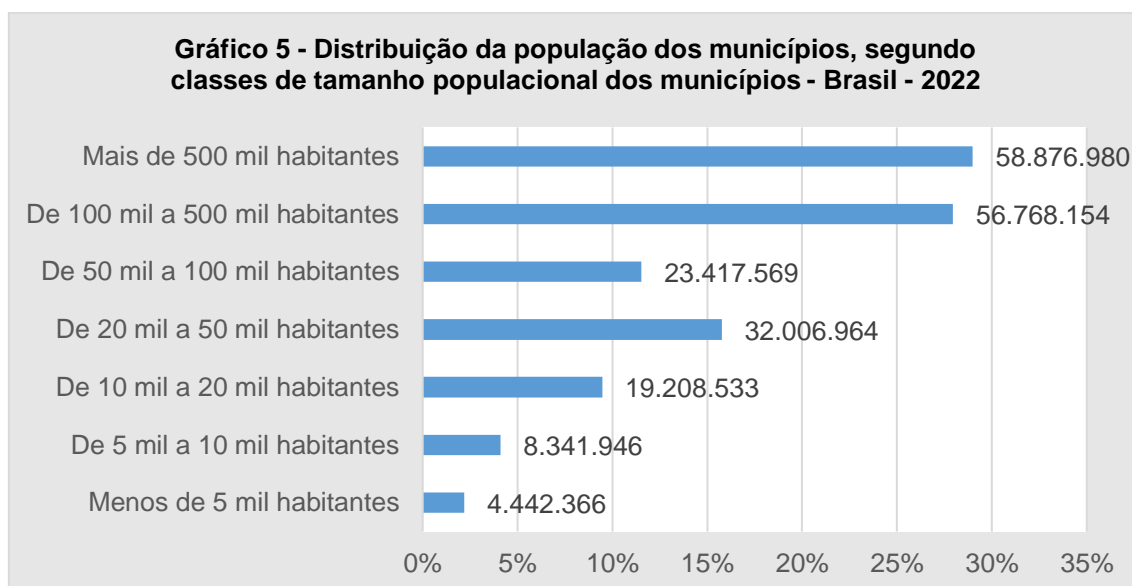


## Municípios

O país conta com 5570 municípios<sup>6</sup>. Do total de municípios do país, um pouco menos da metade (2 495 ou 44,8%) possuía até 10 mil habitantes. Nesses municípios residiam uma população total de 12 773 818 pessoas (ou 6,3% da população do Brasil). Por outro lado, 115 645 436 pessoas (ou 57,0% da população) residiam em apenas 319 municípios, evidenciando a concentração da população nos municípios com mais de 100 mil habitantes.



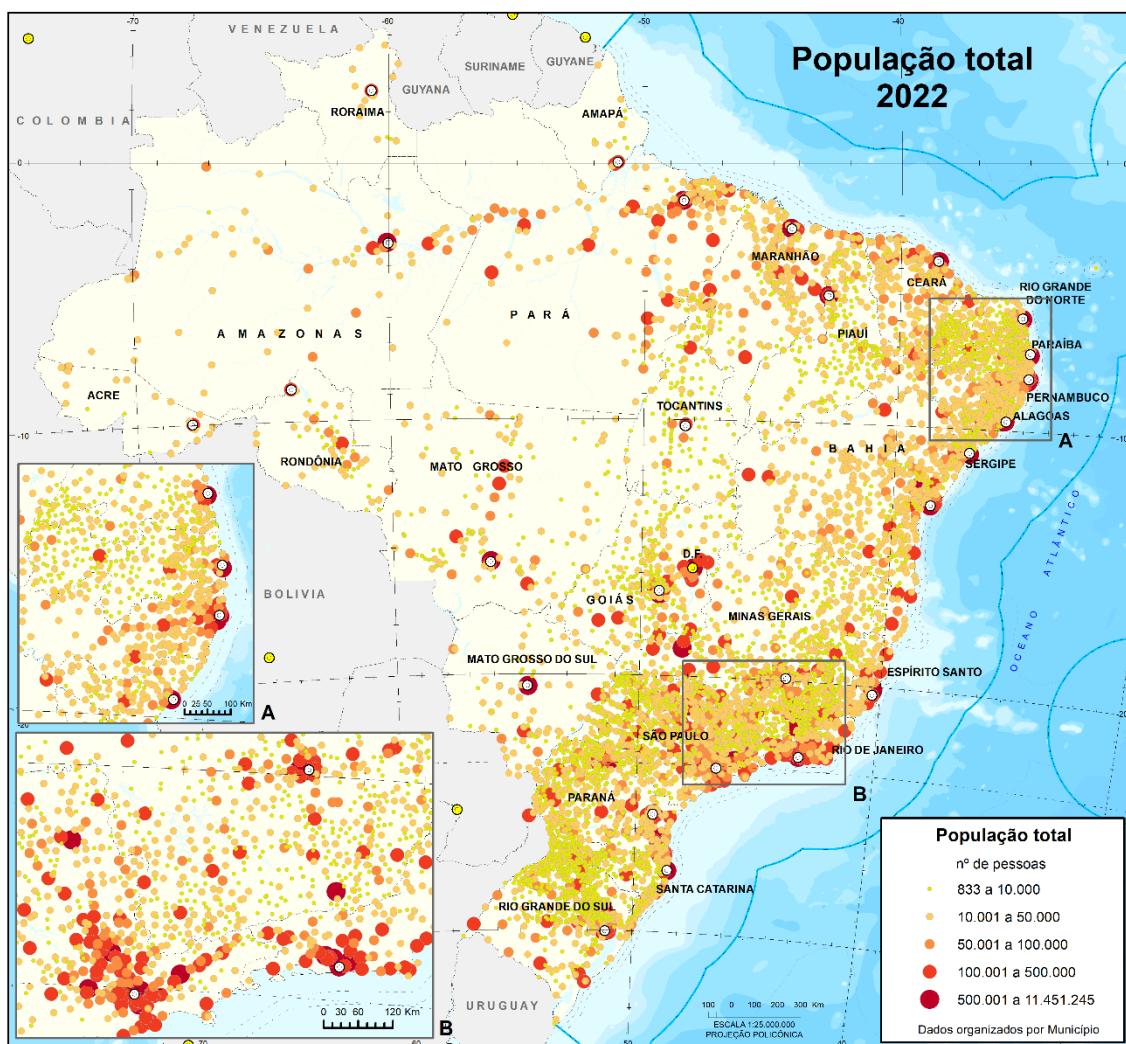
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

<sup>6</sup> O país conta com um total de 5568 municípios, o Distrito Estadual de Fernando de Noronha e o Distrito Federal. Para fins de simplificação, nesse texto, a análise por municípios incluirá os 5570 entes federativos.

Mapa 4 - População residente - Brasil e Municípios – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Os maiores e menores municípios do país se encontram nas Tabelas 6 e 7. Dentre os 20 maiores – que concentram 22,1% da população residente total – estão 17 capitais. Entre os municípios que não são capitais, somente Guarulhos (SP), Campinas (SP) e São Gonçalo (RJ) estão entre os 20 municípios mais populosos do país. Entre os menores – que concentram apenas 0,01% da população total – 3 municípios tinham em 2022 menos de mil pessoas residentes: Serra da Saudade (MG), Borá (SP), Anhanguera (GO). O Rio Grande do Sul é o Estado que tem mais municípios (seis) entre os menores: André da Rocha (RS), União da Serra (RS), Coqueiro Baixo (RS), Engenho Velho (RS), Carlos Gomes (RS) e Tupanci do Sul (RS).

**Tabela 6 - Municípios mais populosos e suas taxas médias geométricas de crescimento anual da população residente - Brasil - 2010/2022**

<b>Posição (#)</b>	<b>Município</b>	<b>População residente</b>	<b>Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente 2010/2022</b>
1	São Paulo (SP)	11 451 245	0,15%
2	Rio de Janeiro (RJ)	6 211 423	-0,14%
3	Brasília (DF)	2 817 068	0,76%
4	Fortaleza (CE)	2 428 678	-0,11%
5	Salvador (BA)	2 418 005	-0,84%
6	Belo Horizonte (MG)	2 315 560	-0,21%
7	Manaus (AM)	2 063 547	1,14%
8	Curitiba (PR)	1 773 733	0,10%
9	Recife (PE)	1 488 920	-0,27%
10	Goiânia (GO)	1 437 237	0,83%
11	Porto Alegre (RS)	1 332 570	-0,47%
12	Belém (PA)	1 303 389	-0,55%
13	Guarulhos (SP)	1 291 784	0,46%
14	Campinas (SP)	1 138 309	0,42%
15	São Luís (MA)	1 037 775	0,18%
16	Maceió (AL)	957 916	0,22%
17	Campo Grande (MS)	897 938	1,11%
18	São Gonçalo (RJ)	896 744	-0,90%
19	Teresina (PI)	866 300	0,52%
20	João Pessoa (PB)	833 932	1,19%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

**Tabela 7 - Municípios menos populosos e suas taxas médias geométricas de crescimento anual da população residente - Brasil - 2010/2022**

<b>Posição (#)</b>	<b>Município</b>	<b>População residente</b>	<b>Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente 2010/2022</b>
5570	Serra da Saudade (MG)	833	0,2%
5569	Borá (SP)	907	1,0%
5568	Anhanguera (GO)	924	-0,8%
5567	Araguainha (MT)	1 010	-0,7%
5566	Nova Castilho (SP)	1 062	-0,5%
5565	Cedro do Abaeté (MG)	1 081	-0,9%
5564	André da Rocha (RS)	1 135	-0,6%
5563	Oliveira de Fátima (TO)	1 164	1,0%
5562	União da Serra (RS)	1 170	-2,0%
5561	São Sebastião do Rio Preto (MG)	1 259	-2,0%
5560	Coqueiro Baixo (RS)	1 290	-1,4%
5559	Engenho Velho (RS)	1 296	-1,4%
5558	Miguel Leão (PI)	1 318	0,4%
5557	Nova Aliança do Ivaí (PR)	1 323	-0,7%
5556	Jardim Olinda (PR)	1 343	-0,4%
5555	Carlos Gomes (RS)	1 368	-1,3%
5554	Tupanci do Sul (RS)	1 374	-1,1%
5553	Uru (SP)	1 387	0,9%
5552	Lagoa Santa (GO)	1 390	0,9%
5551	Grupiara (MG)	1 392	0,1%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022

No contexto de crescimento populacional cada vez mais baixo vivido pelo país, um fato a ser destacado é que o fenômeno da redução da população, antes bastante presente entre os municípios pequenos, passa também a ser cada vez mais observado entre os municípios maiores. Entre os 319 maiores municípios do Brasil, que superam a marca de 100 mil habitantes, 39 municípios apresentaram diminuição populacional na comparação entre os Censos de 2022 e 2010, um aumento considerável em relação à comparação entre 2010 e 2000, quando somente 4 municípios<sup>7</sup> do grupo dos maiores de 100 mil habitantes apresentaram diminuição

<sup>7</sup> Foram eles: Ilhéus (BA), Foz do Iguaçu (PR), Lages (SC) e Uruguaiana (RS). Os municípios de Colatina (ES), Nova Iguaçu (RJ) e Bagé (RS), tiveram populações do Censo de 2010 menores que as publicadas do Censo 2000, mas sofreram desmembramentos de distritos que se tornaram novos municípios. Quando considerada a mesma malha territorial em 2000 e 2010 não ocorreu decréscimo populacional no período nesses 3 municípios.

populacional. Dentro os 39 municípios, destaque para algumas capitais de Estado com redução de população, algo inédito dentro dos censos demográficos recentes.

Por outro lado, entre os 20 municípios de mais de 100 mil habitantes que apresentaram maior crescimento populacional, destaca-se que Boa Vista (RR) é a única capital de estado e único município que supera os 300 mil habitantes nesse grupo, crescimento influenciado pela presença de imigrantes venezuelanos. Por outro lado, existe a grande presença de municípios do entorno de capitais, entre aqueles com maior crescimento populacional, como Senador Canedo (Goiânia), Fazenda Rio Grande (Curitiba), Palhoça (Florianópolis), Maricá (Rio de Janeiro), Valparaíso de Goiás e Águas Lindas de Goiás (Distrito Federal), São José de Ribamar (São Luís) e Santana de Parnaíba (São Paulo).

**Tabela 8 - Municípios de mais de 100 mil habitantes com as menores taxas médias geométricas de crescimento anual da população residente - Brasil - 2010/2022**

<b>Posição (#)</b>	<b>Município</b>	<b>População residente</b>	<b>Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente 2010/2022</b>
1	São Gonçalo (RJ)	896 744	-0,90%
2	Salvador (BA)	2 418 005	-0,84%
3	Itabuna (BA)	186 708	-0,75%
4	Maranguape (CE)	105 093	-0,68%
5	Olinda (PE)	349 976	-0,64%
6	Nilópolis (RJ)	146 774	-0,58%
7	Uruguaiana (RS)	117 210	-0,56%
8	Natal (RN)	751 300	-0,56%
9	Belém (PA)	1 303 389	-0,55%
10	Viamão (RS)	224 116	-0,55%
11	Petrópolis (RJ)	278 881	-0,49%
12	Duque de Caxias (RJ)	808 152	-0,47%
13	Porto Alegre (RS)	1 332 570	-0,47%
14	Cubatão (SP)	112 471	-0,45%
15	Ipatinga (MG)	227 731	-0,42%
16	Novo Hamburgo (RS)	227 732	-0,40%
17	Alvorada (RS)	187 315	-0,36%
18	Barra Mansa (RJ)	169 899	-0,34%
19	São João de Meriti (RJ)	440 962	-0,33%
20	Codó (MA)	114 269	-0,27%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

**Tabela 9 - Municípios de mais de 100 mil habitantes com as maiores taxas médias geométricas de crescimento anual da população residente - Brasil - 2010/2022**

<b>Posição (#)</b>	<b>Município</b>	<b>População residente</b>	<b>Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente 2010/2022</b>
1	Senador Canedo (GO)	155 635	5,23%
2	Fazenda Rio Grande (PR)	148 873	5,13%
3	Luís Eduardo Magalhães (BA)	107 909	5,00%
4	Sinop (MT)	196 067	4,69%
5	Parauapebas (PA)	266 424	4,68%
6	Sorriso (MT)	110 635	4,35%
7	Camboriú (SC)	103 074	4,28%
8	Palhoça (SC)	222 598	4,11%
9	Maricá (RJ)	197 300	3,71%
10	Valparaíso de Goiás (GO)	198 861	3,53%
11	São José de Ribamar (MA)	244 579	3,50%
12	Rio das Ostras (RJ)	156 491	3,33%
13	Boa Vista (RR)	413 486	3,17%
14	Itajaí (SC)	264 054	3,09%
15	Nova Serrana (MG)	105 552	3,04%
16	Santana de Parnaíba (SP)	154 105	2,94%
17	Águas Lindas de Goiás (GO)	225 671	2,94%
18	Sarandi (PR)	225 671	2,86%
19	Chapecó (SC)	254 781	2,77%
20	Nova Lima (MG)	111 697	2,71%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

É possível observar que muitas vezes, o crescimento de um município está relacionado à sua integração com outros municípios. Portanto, nesses casos, a dinâmica da população é mais bem compreendida se a análise leva em consideração os municípios relacionados entre si em conjunto. Na próxima sessão, serão apresentadas as principais Concentrações Urbanas do país e como a suas populações evoluíram entre 2010 e 2022.

## Concentrações Urbanas

As Concentrações Urbanas – Municípios agrupados (Arranjos Populacionais) ou isolados acima de 100 000 habitantes onde há uma forte integração populacional medida pelos movimentos pendulares ou pela contiguidade das manchas urbanizadas – reúnem um montante populacional de magnitude considerável, resultado de um dinamismo com expressiva mobilidade espacial e com intensos processos de urbanização e metropolização, que imprimiram padrões de concentração e dispersão significativos no território brasileiro a partir da segunda metade do século XX.

O tamanho populacional é de tal magnitude que ultrapassa muitas vezes as divisas municipais e aglutina numerosas cidades formando unidades espaciais expressivas. Em número de municípios formadores, as maiores Concentrações Urbanas são: São Paulo (SP), com 37 municípios, Belo Horizonte (MG), 23, Rio de Janeiro (RJ), 21, Curitiba (PR), 18, Recife (PE) e Goiânia (GO) com 15.

O Brasil registrou 203 062 512 habitantes, em 2022, sendo que 61,1% desse valor corresponde a uma parcela expressiva de população residindo em Concentrações Urbanas. São 124 100 039 milhões de pessoas vivendo em Concentrações em 2022, montante que corresponde a um aumento populacional bruto de 9 162 797 milhões em relação a 2010, quando nelas residiam 114 937 242 milhões de habitantes. O aumento populacional nas Concentrações Urbanas foi equivalente a 74,5% do incremento de população residente do país entre 2010 e 2022. Ainda que o crescimento populacional se mantenha na maioria das Concentrações Urbanas, a crescente urbanização sinaliza perda de dinamismo, apesar de continuar absorvendo contingentes populacionais e expandindo-se, numericamente, no território.

A macro urbanização evidencia uma desigualdade que se consubstancia na existência de 185 Concentrações Urbanas que se conformam de forma primaz no território. No outro extremo da escala urbana estão 4 218 municípios com menos de 25 000 habitantes representando 19,7% da população total do país.

A Região Sudeste aparece com o maior montante populacional, que representa 51,6% no total das Concentrações Urbanas. As Regiões Nordeste e Sul contêm, cada uma, 37 Concentrações e a participação delas no país registra 19,5% habitantes para a primeira e 14,3% para a segunda. Em menor número estão as Regiões Norte, com 17 Concentrações, e Centro-Oeste, com 14, que contribuem com 6,4% e 8,1% da população total em Concentrações Urbanas, respectivamente.

A presença das Concentrações é mais evidente na faixa de população de porte médio, de 100 000 a 749 999 mil, com 154 unidades distribuídas nas Grandes Regiões, mas com maior quantitativo no Sudeste (70 unidades). Já às Concentrações de grande porte, na faixa de população, de 750 000 e mais, são em menor número (28), porém não estão presentes em todas as Regiões.

Nas Grandes Regiões, observa-se que aquelas com menor contingente populacional são as que mais cresceram: Centro-Oeste, a uma taxa de 1,23%, Norte, com 0,75% e Sul com 0,74%. Nas Regiões Sudeste e Nordeste, as taxas são de 0,45% e 0,24%, respectivamente, apontando uma redução no ritmo de crescimento.

A maior presença das Concentrações Urbanas ocorre ao longo do litoral, sendo resultado marcante do povoamento no passado. As Concentrações localizadas na faixa litorânea absorvem percentuais de população significativos no conjunto dessas aglomerações, realçando as que possuem hierarquia Metropolitana e outras que os núcleos são Capitais estaduais. Apenas as 11 maiores Concentrações detêm uma participação relativa da população de 51,1% da população residente nestes recortes geográficos. Como exemplo, pode-se citar São Paulo/SP, com 16,7%, Rio de Janeiro/RJ, com 9,5%, Belo Horizonte /MG, com 4,0%, Brasília/DF, com 3,1%, e Recife /PE, com 3,0%.



**Tabela 10 - Concentrações Urbanas mais populosas e suas taxas  
médias geométricas de crescimento anual da população residente - Brasil  
- 2010/2022**

<b>Posição (#)</b>	<b>Concentração Urbana</b>	<b>População residente</b>	<b>Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente 2010/2022</b>
1	São Paulo/SP	20 684 947	0,44%
2	Rio de Janeiro/RJ	11 760 789	-0,13%
3	Belo Horizonte/MG	4 963 116	0,38%
4	Brasília/DF	3 858 028	1,16%
5	Recife/PE	3 783 101	0,09%
6	Porto Alegre/RS	3 679 095	-0,05%
7	Fortaleza/CE	3 424 141	0,24%
8	Curitiba/PR	3 381 333	0,85%
9	Salvador/BA	3 318 986	-0,40%
10	Goiânia/GO	2 480 667	1,49%
11	Campinas/SP	2 092 456	0,92%
12	Manaus (AM)	2 063 547	1,14%
13	Belém/PA	1 956 249	-0,29%
14	Vitória/ES	1 756 187	0,87%
15	Baixada Santista/SP	1 672 919	0,60%
16	São José dos Campos/SP	1 590 249	0,95%
17	São Luís/MA	1 458 836	0,91%
18	Natal/RN	1 263 637	0,52%
19	Maceió/AL	1 194 596	0,57%
20	Florianópolis/SC	1 183 875	2,47%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Oito das nove Capitais nordestinas localizam-se no litoral e a Região registra mais 28 Concentrações Urbanas nos patamares populacionais mais baixos, distribuídas no litoral, Agreste e Sertão.

No Sudeste adensam-se, significativamente, as Concentrações quando comparadas ao restante do país. Além das Capitais, ressalta-se 76 Concentrações localizadas no litoral e no interior da Região. Acrescente-se que os volumes populacionais das Concentrações no Sudeste apresentam participações bem altas, por exemplo: Rio de Janeiro/RJ corresponde a 73,3% da população do Estado, que é de 16 054 524 habitantes, São Paulo/SP representa 46,6% da população do Estado, com total de 44 420 459 habitantes, e Belo Horizonte/MG participa com 24,2%, o total de Minas Gerais é de 20 538 718 habitantes.

A Região Sul, por sua vez, possui três Grandes Concentrações, Porto Alegre/RS situa-se à margem do rio Guaíba, na orla litorânea encontra-se Florianópolis/SC, e, para o interior, encontra-se Curitiba/PR. O restante das Concentrações sulistas, ao todo 34, pertencem ao conjunto de Médias Concentrações, com população inferior a 750 000 habitantes.

As Concentrações Urbanas das Regiões Norte e Centro-Oeste são em menor número, 17 a primeira e 14 a segunda. Os Estados do Acre, Roraima e Amapá possuem uma única Concentração cada um e Rondônia, Amazonas e Tocantins duas Concentrações, apenas o Pará figura com oito Concentrações. A Região Centro-Oeste, por sua vez, aparece com mais concentrações, três no Mato Grosso, cinco no Mato Grosso do Sul e seis em Goiás.

**Tabela 11 - Concentrações Urbanas com maior taxa média geométrica de crescimento anual da população residente - Brasil - 2010/2022**

<b>Posição (#)</b>	<b>Concentração Urbana</b>	<b>População residente</b>	<b>Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente 2010/2022</b>
1	Sinop (MT)	196 067	4,69%
2	Parauapebas (PA)	266 424	4,68%
3	Itajaí - Balneário Camboriú/SC	698 845	3,20%
4	Boa Vista (RR)	413 486	3,17%
5	Chapecó/SC	267 987	2,82%
6	Florianópolis/SC	1 183 875	2,47%
7	Brusque/SC	171 291	2,43%
8	Porto Seguro (BA)	167 955	2,38%
9	Palmas (TO)	302 692	2,38%
10	Três Lagoas (MG)	132 152	2,20%
11	Catalão/GO	129 516	2,16%
12	Tramandaí - Osório/RS	128 611	2,11%
13	Rio Verde (GO)	225 696	2,07%
14	Jaraguá do Sul/SC	264 466	2,04%
15	Indaiatuba (SP)	255 739	2,00%
16	Macaé – Rio das Ostras/RJ	483 943	1,98%
17	Petrolina/PE – Juazeiro/BA	622 602	1,98%
18	Toledo/PR	157 255	1,93%
19	Rondonópolis (MT)	244 897	1,89%
20	Dourados (MS)	243 368	1,84%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

A distribuição geográfica dessas Concentrações é diferenciada em relação às outras Regiões, configurando um padrão de pontos rarefeitos em que as participações mais expressivas são visíveis nas duas metrópoles da Norte, Manaus (AM), com 1,7%, e Belém/PA, com 1,6%, que figuram no mesmo patamar da metrópole de Campinas/SP, com 1,7% e nas localizadas na Região Centro-Oeste, Brasília/DF e Goiânia (GO), com 3,1% e 2,0%, respectivamente, vindo em seguida Cuiabá/MT, com 0,8% e Campo Grande (MS), com 0,7%. As Concentrações restantes, dez no total, têm participações que variam entre 0,1% e 0,3%.

Finalizando, há que se observar que as Concentrações Urbanas centralizam um grande volume de população, segundo o tamanho, que devem crescer mais lentamente na próxima década. Ainda assim, a grande maioria dessas áreas continuará concentrando população, assim como ocorreu entre 2010 e 2022, que obteve um acréscimo de 9 152 361 habitantes no conjunto das Médias e Grandes Concentrações Urbanas.

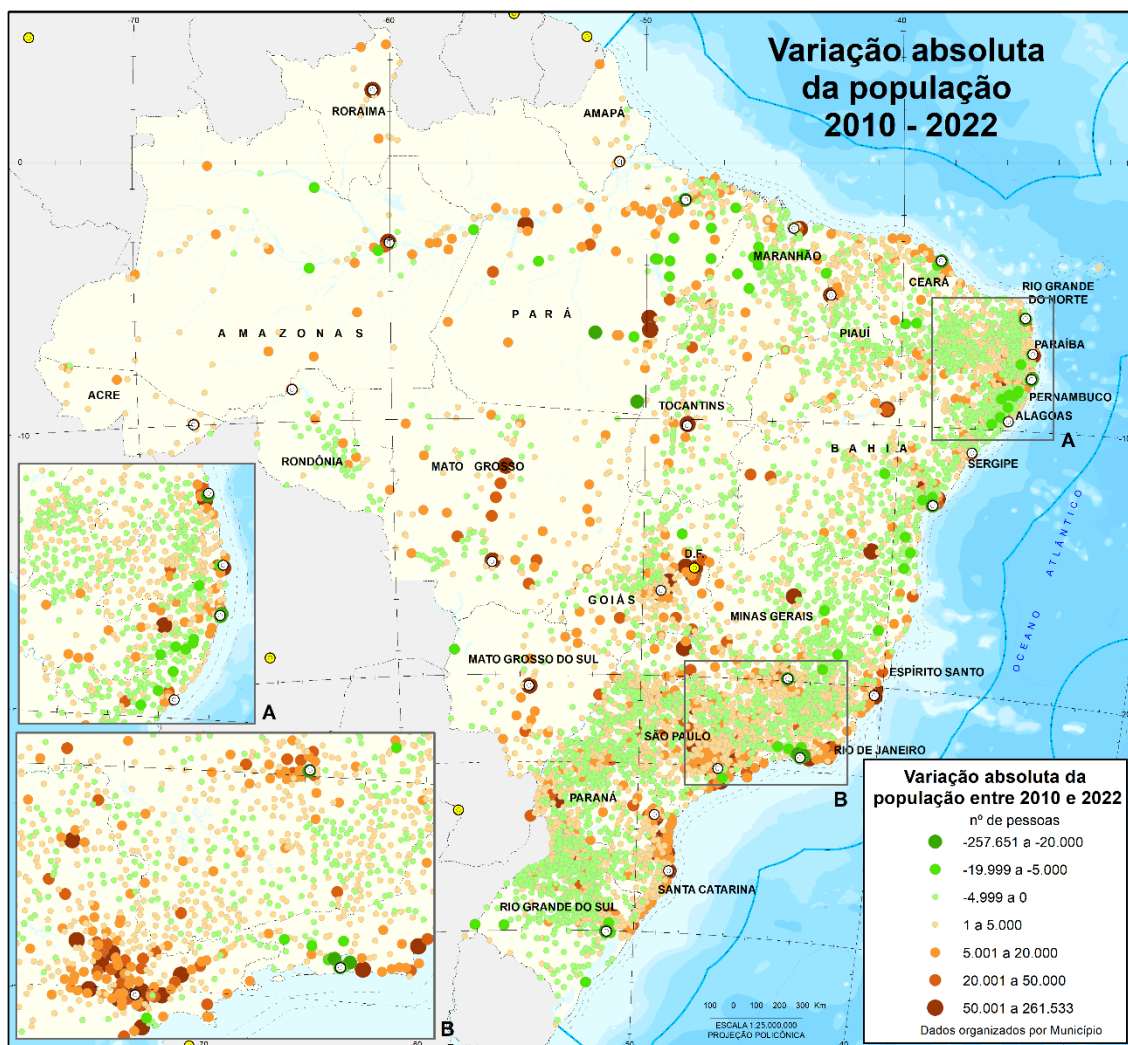
## **Dinâmica espacial da população**

A dinâmica espacial da população do Brasil no período 2010-2022 indica um padrão nacional generalizado de perdas e ganhos de população que, visto sob o ângulo das diferenciações regionais, estaduais e municipais, passa a adquirir aspectos distintos. Revela, também, a geografia das grandes manchas de crescimento da população constituídas pelos Municípios em torno da capital paulista, da capital catarinense e do litoral desse Estado, além daquelas em torno das capitais nordestinas.

Quando se analisa a geografia dos Municípios brasileiros que apresentaram o maior crescimento absoluto da população no período intercensitário de 2010-2022, os resultados do Censo Demográfico 2022 revelam a força da interiorização da população brasileira nesse período, aí se destacando numericamente Municípios localizados tanto no Norte, como no Centro-Oeste, em seguida àqueles situados no Sudeste e numa faixa contínua entre o litoral catarinense e o entorno de Curitiba (PR), no Sul.

Com efeito, Manaus (AM), Brasília (DF), São Paulo (SP), Sorocaba (SP), Goiânia (GO), Boa Vista (RR), Florianópolis (SC) e Parauapebas (PA) encabeçam os Municípios com maior crescimento absoluto no País, seguidos pelos Municípios Campo Grande (MS), João Pessoa (PB), Uberlândia (MG) e Serra (ES), este último mais próximo ao litoral capixaba.

**Mapa 5 - Variação absoluta da população residente - Brasil e Municípios - 2010/2022**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Nesse contexto, estão Municípios sede de capitais estaduais, como Cuiabá (MT) e Palmas (TO); municípios que pertencem a Concentrações Urbanas, como Aparecida de Goiânia (GO) e Senador Canedo (GO), além dos Municípios do interior paulista, como Ribeirão Preto (SP) e São José do Rio Preto (SP), incluídos entre os de grande crescimento absoluto da população no período intercensitário, junto aos que pertencem à Grande Concentração Urbana de São Paulo, como Cotia (SP) e Osasco (SP).

Como pontos de referência geográfica de crescimento populacional do interior do Brasil no período intercensitário se destacam, além da grande mancha formada em torno das Concentrações Urbanas no Eixo Brasília-Goiânia e de Belo Horizonte (MG), o crescimento populacional ocorrido em algumas cidades do interior de São Paulo e do noroeste paranaense.

Nas Regiões Norte e Centro-Oeste, além das Concentrações Urbanas citadas anteriormente, chama atenção o crescimento de alguns eixos viários e cidades ribeirinhas. No

Mato Grosso do Sul, no Mato Grosso e no Pará se destacam os Municípios situados no eixo da BR-163. Em Mato Grosso, nesse eixo rodoviário, se destaca o Município de Sorriso (MT), core área da produção de commodities agrícolas do País, principalmente soja e milho. Este é o caso, também, de outros Municípios situados a sudeste do Estado, como o de Rondonópolis (MT), centro logístico regional, e alguns Municípios situados na BR-158 que corta de forma longitudinal o leste de Mato Grosso. A noroeste deste Estado, ressaltam os Municípios situados na região de avanço mais recente da fronteira agropecuária, que constituem pontos luminosos de crescimento populacional do interior no período analisado.

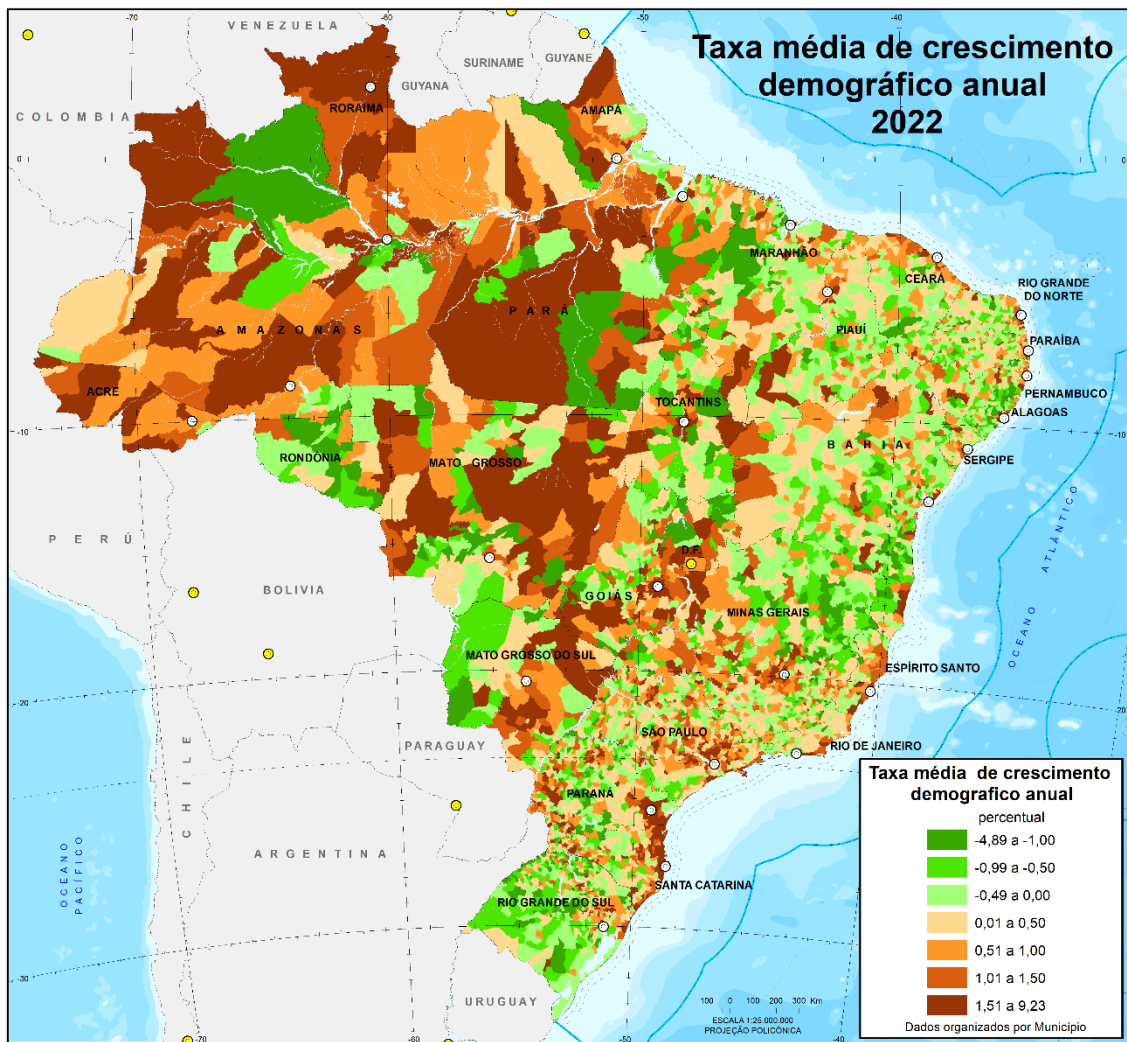
Adentrando a Região Norte, se destacam alguns poucos Municípios situados no Eixo da BR-364 que corta o Estado de Rondônia em direção à capital do Acre, Boa Vista e que, na atualidade, se estende a todo o norte deste Estado, impulsionando o crescimento no período 2010-2022 de Municípios aí localizados.

No Pará e Amazonas, além do crescimento populacional verificado em Municípios ribeirinhos localizados ao longo dos rios Amazonas, Solimões e seus tributários, destacam-se, também, Municípios situados no eixo da Transamazônica no Pará, formando um povoamento linear, característico do norte do País. A leste desse Estado, conforme citado anteriormente, se destaca o Município de Parauapebas (PA) na região de penetração pioneira da fronteira mineral agropecuária à leste deste Estado.

As perdas de população ocorridas no período intercensitário são registradas em todas as macrorregiões e Estados brasileiros, ocorrendo com grande expressão espacial no interior de todos os Estados e atingindo, portanto, parcela expressiva dos municípios do País, sejam aqueles situados em áreas de povoamento consolidado, como o Rio Grande do Sul, sejam aqueles localizados em áreas de povoamento mais recente, como os do Estado de Tocantins e Rondônia, que foram historicamente frentes pioneiras de expansão populacional à leste e oeste, respectivamente, em direção ao Norte do País, a partir de meados do século passado. Tal perda é registrada até mesmo em frentes ainda mais recentes de expansão populacional, como aquelas situadas a leste do Pará.

Em Estados de grande dimensão espacial, seja no Sul do País, como o Rio Grande do Sul e Paraná, seja no Sudeste, como São Paulo e Minas Gerais, ou no Nordeste, caso da Bahia, Ceará, Piauí e Maranhão, as perdas ocorridas na população municipal ficam muito evidentes quando contrastadas com o crescimento populacional ocorrido nos Municípios que compõem as Concentrações Urbanas das capitais estaduais. Nos Estados de menor dimensão territorial do Nordeste, como é o caso do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, esse padrão se repete atingindo inúmeros Municípios situados no Agreste e Sertão desses Estados.

**Mapa 6 - Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente - Brasil e Municípios - 2010/2022**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Nos Estados do Sul, o processo de povoamento conduzido pela pequena produção agrícola familiar, construiu uma concentração populacional adensada, característica do interior meridional do país, enquanto em São Paulo sua estruturação espacial ocorreu a partir dos eixos ferroviários que adentraram o interior do território paulista, constituindo um povoamento que avançou junto à construção dessas ferrovias, que até hoje são visíveis na distribuição populacional de uma rede de numerosos Municípios de pequena, média e grande população presentes nessa Unidade da Federação.

A dinâmica espacial da população brasileira no período 2010-2022 medida pela evolução da população total nesse período intercensitário aponta para uma tendência de um padrão geográfico de maior crescimento de médias Concentrações Urbanas e de perda de dinâmica demográfica das grandes Concentrações. Pela primeira vez, quatro (4) destas grandes Concentrações tiveram crescimento demográfico negativo: Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA,

Belém/PA e Porto Alegre/RS Por outro lado, uma maior dinâmica demográfica permanece nas Concentrações Urbanas de Brasília/DF, Goiânia/GO, Manaus (AM), Florianópolis/SC e João Pessoa/PB Enquanto o conjunto de Grandes Concentrações Urbanas (população maior que 750 mil habitantes) cresceu no período a uma taxa média geométrica anual de 0,48%, as Concentrações Urbanas médias (entre 100 mil e 750 mil habitantes) cresceram a uma taxa anual de 1,02%.

A dinâmica espacial entre 2010-2022 indica também que tal tendência se reproduz tanto nos Municípios situados no Nordeste, Sudeste e Sul do País, de povoamento mais antigo e consolidado, como nos Municípios localizados no Norte e Centro-Oeste, de povoamento mais recente em que a fronteira demográfica e econômica ainda se encontram em processo de consolidação no território brasileiro.

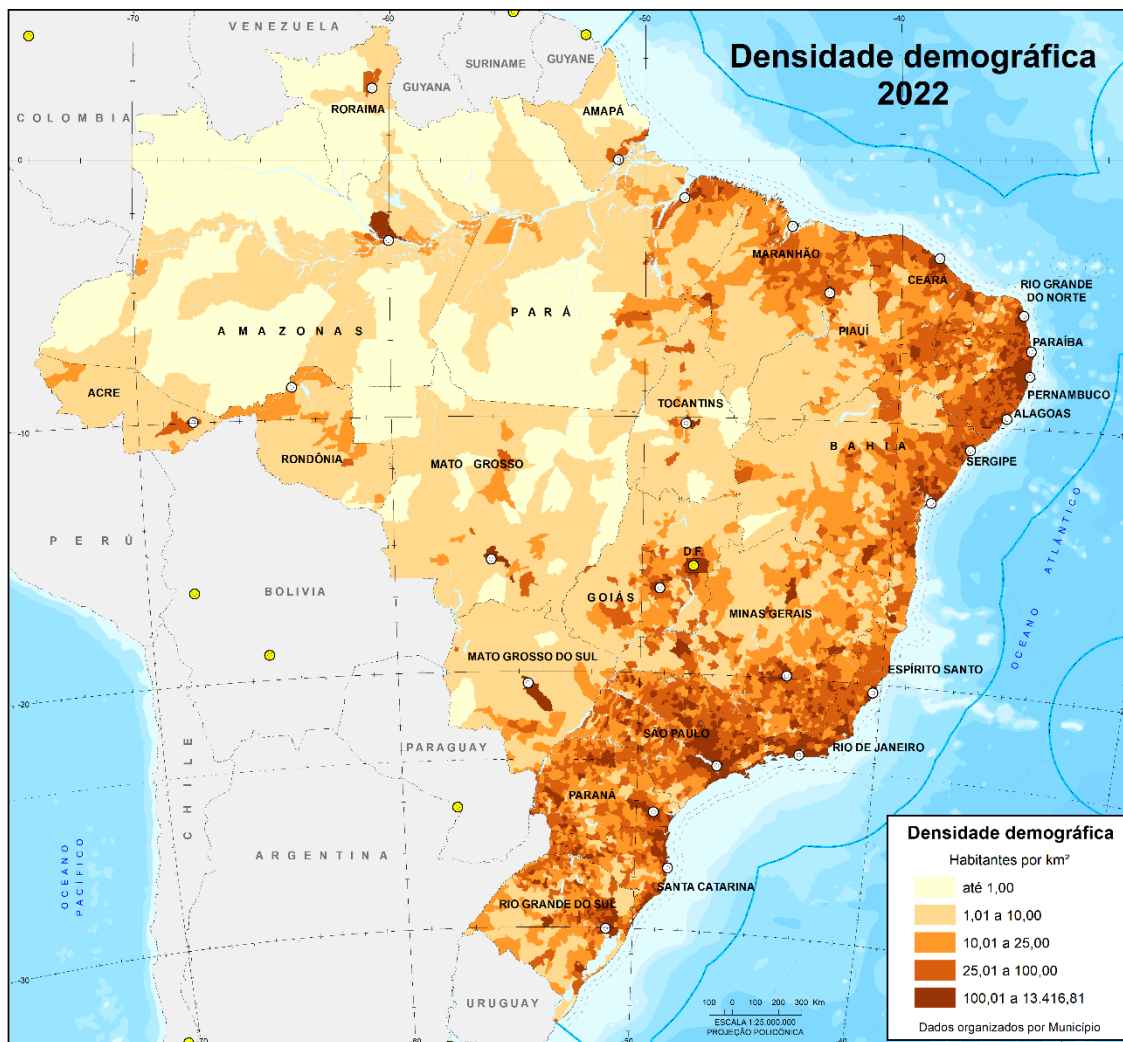
## Densidade demográfica

A distribuição espacial da densidade populacional, ou o número de habitantes por quilometro quadrado (km<sup>2</sup>), corresponde a uma média entre a área de um determinado lugar e a população existente. O resultado dessa relação fornece um indicador demográfico de análise da pressão populacional sobre um espaço, determinando o grau de adensamento e apontando ainda quais são os lugares de maior ou menor densidade segundo a escala ou o recorte territorial.

O registro geográfico da densidade demográfica analisado em nível regional, estadual e municipal constitui uma informação fundamental para se tomar conhecimento da complexidade das configurações territoriais existentes no povoamento de um país de imensa extensão como o Brasil Nesse sentido, a divulgação do Censo Demográfico 2022 constitui uma oportunidade de se renovar a análise da geografia do povoamento no Brasil apontando as principais diferenças atualmente existentes em seus padrões regionais, estaduais e municipais de densidade demográfica.

De modo geral, essa geografia do povoamento guarda as marcas do processo colonial de ocupação e uso do território brasileiro a partir do litoral e dos inúmeros avanços registrados ao longo do tempo na direção do interior, em um movimento sempre renovado de tensão entre as forças que promovem a litoralização e aquelas comprometidas com a penetração deste imenso território Dentre essas forças que promovem o povoamento do território nacional, seja em suas áreas mais próximas ao litoral, seja na direção de seu interior, não podemos esquecer a força das políticas públicas de interiorização do País, se destacando a mudança da Capital Federal para Brasília em 1960.

Mapa 7 - Densidade demográfica - Brasil e Municípios – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Outro aspecto a ser ressaltado quanto à geografia do povoamento no Brasil, é o fato de as densidades populacionais registrarem a presença de importantes segmentos da população brasileira no interior do País, contrariando a visão do “vazio demográfico” a ser continuamente ocupado, especialmente na região amazônica onde os padrões de ocupação acompanham a vasta rede hidrográfica.

## Grandes Regiões

Quando se consideram as diferenças na densidade demográfica em 2022, entre as Grandes Regiões brasileiras, chama atenção as clássicas desigualdades registradas entre aquelas que possuem grandes superfícies territoriais, como é o caso da Grande Região Norte, com 3 850 593 km<sup>2</sup> (45,2% da superfície territorial do Brasil) e uma população de 17 349 619 (8,5% da população brasileira), resultando em uma densidade de 4,5 hab/km<sup>2</sup> e o Sudeste,



detentora da maior densidade demográfica do País, com 91,8 hab/km<sup>2</sup> em 2022. Essa última possuindo uma população total de 84 847 187 distribuída em uma superfície de 924 558 km<sup>2</sup>.

Essas médias regionais na densidade demográfica, apesar de encobrirem as diferenças na distribuição da população que ocorrem no interior das Grandes Regiões, dão, contudo, uma medida dos diversos padrões regionais formados ao longo do processo de povoamento do território nacional.

Segunda Grande Região em extensão territorial, o Centro-Oeste, com 1 606 354 km<sup>2</sup> e uma população total em 2022 de 16 287 809 habitantes, registra uma densidade de 10,1 hab/km<sup>2</sup>, enquanto o Nordeste, com uma superfície um pouco menor, de 1 552 175 km<sup>2</sup>, alcança, com seus 54 644 582 habitantes, uma densidade demográfica de 35,2 hab/km<sup>2</sup> em 2022.

Com a menor superfície territorial entre as Grandes Regiões brasileiras, o Sul, com uma extensão de 576 737 km<sup>2</sup> (6,8% da superfície territorial brasileira) e uma população total de 29 933 315 habitantes em 2022, essa Grande Região possui a segunda densidade demográfica mais elevada do País, com 51,9 hab/km<sup>2</sup>.

## **Unidades da Federação**

Quando se analisa a geografia da densidade demográfica em nível estadual, uma outra realidade espacial se impõe. Com seu formato retangular criado ainda na década de 1950 para abrigar a Capital Federal, o Distrito Federal possui a menor superfície territorial quando comparada às demais Unidades da Federação.

Com apenas 5 761 km<sup>2</sup> de área e uma população de 2 817 068 habitantes em 2022, sua densidade demográfica alcança 489 hab/km<sup>2</sup>, enquanto a do Estado do Rio de Janeiro, segunda maior densidade populacional do País, alcança 367 hab/km<sup>2</sup>, com uma superfície de 43 750 km<sup>2</sup> e uma população total de 16 054 524. Essa população é a segunda maior do País, somente superada pela população paulista.

Entre as três primeiras densidades demográficas segundo as Unidades da Federação, aparece o Estado de São Paulo, com 179 hab/km<sup>2</sup>. Com uma superfície bem superior ao do Estado do Rio de Janeiro, 248 219 km<sup>2</sup>, São Paulo abriga, contudo, uma população 2,8 vezes superior à população fluminense.

Com densidades populacionais superiores a 58 hab/km<sup>2</sup>, aparece um segundo conjunto de Unidades da Federação, em ordem crescente de densidade que inclui, além do Ceará, o Rio Grande do Norte e a Paraíba, seguidos de Santa Catarina e Espírito Santo, e, a seguir, dos Estados de Pernambuco, Sergipe e Alagoas. Este último com uma densidade demográfica que atinge 112,4 hab/km<sup>2</sup>.

Tendo em comum uma extensão territorial variando entre 21 938 km<sup>2</sup>, como é o caso de Sergipe, e, 148 894 km<sup>2</sup>, como o Ceará, dimensão essa herdada de uma divisão política do território brasileira que vem do período colonial, esses Estados litorâneos, junto a Rio de Janeiro

e São Paulo, traçam a visão característica do povoamento brasileiro apresentando uma densidade demográfica mais elevada em seu litoral, vis-à-vis o interior do País, onde se sobressaem manchas pontuais de elevada concentração populacional, como no caso do Distrito Federal e outras manchas, eixos e pontos, de menor magnitude quanto à densidade populacional.

Com densidades demográficas inferiores às apresentadas pelas Unidades da Federação citadas anteriormente, aparece um conjunto de Estados, aí incluídos Maranhão, Goiás, Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná, de extensão territorial superior<sup>8</sup> e que, apesar de apresentarem uma população mais numerosa<sup>9</sup> daquele segundo conjunto de Estados aqui destacados, possuem menores densidades demográficas. Essas densidades variam desde 20,6 hab/km<sup>2</sup> no Maranhão, até 57,4 hab/km<sup>2</sup>, no Paraná.

Um outro grande bloco de Estados, representando um padrão espacial diferenciado quanto às formas de adensamento de seu povoamento, constitui aquele caracterizado seja pela combinação de grande extensão superficial e por uma população menos numerosa, como é o caso do Amazonas, Pará e Mato Grosso. Nesse grupo estão situados todos os Estados da Região Norte e de grande parte do Centro-Oeste, com exceção do Distrito Federal e de Goiás. Aí também se encontra o Piauí, único Estado nordestino alocado nesse grupo dada sua baixa densidade demográfica (13 hab/km<sup>2</sup>) se comparada aos demais Estados dessa Grande Região.

Possuindo a maior extensão territorial do País, o Estado do Amazonas se destaca nesse conjunto, com 1 559 256 km<sup>2</sup> e uma população de 3 941 175 habitantes, o que resulta na menor densidade demográfica dentre os Estados brasileiros, de 2,5 hab/km<sup>2</sup> em 2022. Embora essa baixa densidade possa encobrir a realidade de um Estado com concentração de sua população no município de Manaus, ela não deixa de refletir a realidade territorial de uma parte proporcionalmente pequena da população estadual que está dispersa em pequenos núcleos urbanos e comunidades ribeirinhas dispersas ao longo dos rios amazônicos.

O Pará, segundo Estado em extensão territorial do País, com 1 245 871 km<sup>2</sup>, apresenta, contudo, uma densidade demográfica 2,5 vezes maior do que a do Amazonas, pois possui uma população de 8 116 132 e sua densidade é de 6,5 hab/km<sup>2</sup>. Desse modo, em ordem crescente, esse grupo é formado pelo Estado do Amazonas (2,5 hab/km<sup>2</sup>), Roraima (2,8 hab/km<sup>2</sup>), Mato Grosso (4,1 hab/km<sup>2</sup>), Acre (5,1 hab/km<sup>2</sup>), Amapá (5,1 hab/km<sup>2</sup>), Tocantins (5,4 hab/km<sup>2</sup>), Pará (6,5 hab/km<sup>2</sup>), Rondônia (6,6 hab/km<sup>2</sup>), Mato Grosso do Sul (7,7 hab/km<sup>2</sup>) e, conforme mencionado anteriormente, o Piauí (13 hab/km<sup>2</sup>). Com a terceira maior extensão territorial do País, de 903 208 km<sup>2</sup>, o Estado do Mato Grosso, possui uma população pouco menor da do Amazonas, de 3 658 813 habitantes em 2022.

---

<sup>8</sup> Com exceção do Paraná que possui uma extensão territorial inferior à do Estado de São Paulo.

<sup>9</sup> Exceto os Estados do Maranhão e Goiás que apresentam isoladamente, uma população total inferior ao do Estado do Ceará.

De modo geral, a geografia do povoamento do País, quando analisada em escala estadual, revela a convivência de uma ainda forte e média densidade demográfica nos Estados litorâneos, com a presença de um padrão de interiorização que contém elevada densidade demográfica no Distrito Federal e densidades de menor expressão em nível nacional, no Centro-Oeste, com exceção do Distrito Federal e de Goiás e em todos os Estados que compõem a Grande Região Norte.

Quando se desagrega a densidade demográfica em nível municipal as diferenças verificadas retratam a geografia do povoamento do território nacional, apontando, além da ocorrência das grandes densidades demográfica dos municípios litorâneos, em especial dos que compõem as grandes e médias Concentrações Urbanas, a presença dos eixos, manchas e pontos de penetração do interior brasileiro.

## **Municípios**

Em nível municipal, os dados do Censo Demográfico 2022 espelham um povoamento mais denso que abrange todos os municípios dos Estados nordestinos de menor dimensão territorial, além do Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e, no Centro-Oeste, do Distrito Federal. Os demais Estados apresentam municípios com marcadas diferenças quanto à densidade de seu povoamento.

De modo geral, as diferenças municipais retratam diversas formas de povoamento que foram traçadas ao longo do tempo, aí incluída não só a localização geográfica da população no território, como também a divisão política da federação brasileira que deixa seus registros nos formatos e tamanhos diversos das unidades políticas que compõem o País.

Alcançando as maiores densidades demográficas registradas, destacam-se, de modo geral, os Municípios que compõem as grandes Concentrações Urbanas do País, em especial as de São Paulo e Rio de Janeiro. Destaques na densidade demográfica, Taboão da Serra (SP), Diadema (SP), São João de Meriti (RJ), Osasco (SP), Carapicuíba (SP) e São Caetano do Sul (SP), atingiram densidades demográficas que vão de 13 677,1 hab/km<sup>2</sup>, como Taboão da Serra (SP), até 11 043,7 hab/km<sup>2</sup>, como São Caetano do Sul (SP).

**Tabela 12 - População residente, área territorial, segundo os municípios com maiores densidades demográficas - Brasil - 2022**

<b>Posição (#)</b>	<b>Município</b>	<b>População residente</b>	<b>Área (km<sup>2</sup>)</b>	<b>Densidade demográfica (habitante/km<sup>2</sup>)</b>
1	Taboão da Serra (SP)	273 542	20	13 416,8
2	Diadema (SP)	393 237	31	12 795,7
3	São João de Meriti (RJ)	440 962	35	12 521,6
4	Osasco (SP)	743 432	65	11 445,5
5	Carapicuíba (SP)	387 121	35	11 206,0
6	São Caetano do Sul (SP)	165 655	15	10 805,2
7	Olinda (PE)	349 976	41	8 474,0
8	Fortaleza (CE)	2 428 678	312	7 775,4
9	Nilópolis (RJ)	146 774	19	7 568,4
10	São Paulo (SP)	11 451 245	1 521	7 527,8
11	Belo Horizonte (MG)	2 315 560	331	6 988,2
12	Recife (PE)	1 488 920	219	6 803,6
13	Jandira (SP)	118 045	17	6 765,1
14	Mauá (SP)	418 261	62	6 753,0
15	Belford Roxo (RJ)	483 087	79	6 116,2
16	Ferraz de Vasconcelos (SP)	179 205	30	6 065,1
17	Poá (SP)	103 765	17	6 010,5
18	Rio de Janeiro (RJ)	6 211 423	1 200	5 174,8
19	Barueri (SP)	316 473	66	4 816,9
20	Natal (RN)	751 300	167	4 488,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Um segundo grupo de Municípios que se segue aos citados acima, e, portanto, de muito grande densidade populacional, é formado não só por aqueles pertencentes às duas concentrações urbanas de São Paulo e Rio de Janeiro, como de Municípios pertencentes às grandes Concentrações Urbanas nordestinas, além da Concentração Urbana de Belo Horizonte. Nesse grupo estão: Olinda (PE), Fortaleza (CE), Nilópolis (RJ), São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), Jandira (SP), Recife (PE), Mauá (SP), Belford Roxo (RJ), Poá (SP), Ferraz de Vasconcelos (SP) e Rio de Janeiro (RJ). A densidade desse grupo varia entre 8 536 hab/km<sup>2</sup>, em Olinda (PE), até 5 176,2 hab/km<sup>2</sup>, no Rio de Janeiro (RJ).

Continuando a gravitar em torno das grandes Concentrações Urbanas brasileiras já citadas, o destaque dos Municípios mais populosos vai abrangendo aqueles em torno não só dos demais Municípios das capitais nordestinas, como daqueles componentes de Concentrações Urbanas situadas em torno de Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS). Nesse grupo mais ampliado, chama atenção a presença das primeiras densidades demográficas elevadas a serem

registradas no Centro-Oeste, como é o caso dos Municípios de Goiânia (GO), com 1971,5 hab/km<sup>2</sup>, e de Aparecida de Goiânia (GO), com 1884,1 hab/km<sup>2</sup>, testemunhos de uma interiorização que reproduz o processo de concentração urbana observado nas regiões litorâneas.

Com efeito, na atualidade, o Eixo Brasília-Goiânia constitui, no Centro-Oeste, um ponto avançado de Concentrações Urbanas envolvendo um conjunto mais extenso de municípios no interior do País, uma vez que Manaus (181,0 hab/km<sup>2</sup>), ao Norte, e, as duas capitais estaduais de Cuiabá (150,4 hab/km<sup>2</sup>) e Campo Grande (111,1 hab/km<sup>2</sup>), no Centro-Oeste, constituem Municípios de maior dimensão territorial e, com exceção dos Municípios de Cuiabá (MT) e Várzea Grande (MT), formam Concentrações Urbanas isoladas.

De modo geral, os Municípios interioranos dos Estados de São Paulo e dos três Estados da Grande Região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) são aqueles que registram densidades demográficas de graus intermediários entre os de maiores densidades situados nas concentrações urbanas e as densidades inferiores predominantes numericamente nos Municípios do Norte e Centro-Oeste do Brasil.

Em grande parte dos casos, esse padrão de densidades intermediárias encontradas no território paulista retrata uma interiorização histórica puxada pela expansão cafeeira no século XIX e, mais tarde, pelos processos de industrialização e urbanização, que, em conjunto, construíram uma rede urbana que extravasou para o norte paranaense. No caso da Região Sul, o povoamento de seu interior ocorreu pelo processo de colonização pela pequena produção familiar de migrantes europeus, notadamente no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que posteriormente iria resultar em uma rede de pequenos municípios muito adensados nas antigas áreas coloniais. Um padrão geográfico semelhante de Municípios do interior com densidades intermediárias pode ser encontrado em Minas Gerais, notadamente na Zona da Mata, região de enorme adensamento de pequenos Municípios.

De modo geral, a Região do Agreste, de forma mais contínua, e a do Sertão nordestino, de forma mais dispersa, registram também Municípios com densidades populacionais intermediárias. Tais Municípios vão atingindo menores densidades populacionais à medida que, em direção a oeste, vai se observando um padrão conjugado de uma maior dispersão da população no território, reforçada pela presença de Municípios de maior extensão territorial, como é o caso do Norte e do Centro-Oeste, assim como dos Estados de Minas Gerais e Bahia e daqueles mais alongados em sentido longitudinal, como Pernambuco e Paraíba.

No caso de Minas Gerais e da Bahia, o Rio São Francisco constitui, em linhas gerais, um divisor entre densidades mais elevadas a leste e as menos elevadas a oeste. A exceção nesse caso é o Município de Luís Eduardo Magalhães (BA), pioneiro na ocupação da Região do Oeste baiano.

O Maranhão, com um povoamento mais adensado ao leste, começa, contudo, a registrar baixas densidades demográficas nos Municípios mais ocidentais, isto é, já se aproximando do padrão de menor densidade existente na Grande Região Norte.

Com baixas densidades demográficas caracterizando grande parte dos Municípios das Regiões Norte e Centro-Oeste, aí ficam mais nítidos os contrastes entre densidades pontuais que registram os Municípios sede das capitais estaduais ou daqueles onde se localizam centros urbanos de importância regional. Nesse contexto, somente o Estado do Pará exhibe diferenças mais nítidas entre os Municípios de sua porção oriental, em geral com densidades mais densas do que os situados em sua porção ocidental, em sintonia com o movimento do povoamento daquele Estado.

Diferentemente do Pará, o Estado do Amazonas apresenta densidades mais relevantes não só no Município de Manaus, como, em nível mais baixo, nos Municípios em seu entorno, à margem do Rio Amazonas.

Cabe registrar que esses dois Estados concentram os 11 maiores Municípios em extensão territorial do País: Altamira (PA), Barcelos (AM), São Gabriel da Cachoeira (AM), Oriximiná (PA), Tapauá (AM), São Félix do Xingu (PA), Atalaia do Norte (AM), Almeirim (PA), Jutáí (AM) e Lábrea (AM). O menos extenso desse grupo, o Município de Lábrea, possui uma extensão territorial de 68 263 km<sup>2</sup>. Contando com uma área territorial de 159 533 km<sup>2</sup>, o Município de Altamira (PA) é o mais extenso do País, tendo um tamanho superior ao da maior parte dos Estados nordestinos, com exceção do Piauí, Maranhão e Bahia. Até mesmo em relação aos Estados da Grande Região Norte, o Município de Altamira (PA) tem uma extensão superior à do Estado do Amapá. Apresentando baixas densidades demográficas, por vezes inferiores a 1 hab/km<sup>2</sup>, esses Municípios têm em seu patrimônio cultural e ambiental sua maior expressão no Brasil e no mundo.

**Tabela 13 - População residente, área territorial, segundo os municípios com menores densidades demográficas - Brasil - 2022**

<b>Posição (#)</b>	<b>Município</b>	<b>População residente</b>	<b>Área (km²)</b>	<b>Densidade demográfica (habitante/km²)</b>
5570	Barcelos (AM)	18 831	122 461	0,2
5569	Japurá (AM)	8 858	55 827	0,2
5568	Atalaia do Norte (AM)	15 314	76 508	0,2
5567	Tapauá (AM)	19 599	84 946	0,2
5566	Santa Isabel do Rio Negro (AM)	14 164	62 800	0,2
5565	Rondolândia (MT)	3 505	12 658	0,3
5564	Mateiros (TO)	2 748	9 589	0,3
5563	Jutaí (AM)	25 172	69 457	0,4
5562	Pimenteiras do Oeste (RO)	2 156	6 015	0,4
5561	Apuí (AM)	20 647	54 241	0,4
5560	Cocalinho (MT)	6 220	16 563	0,4
5559	Novo Airão (AM)	15 761	37 777	0,4
5558	Apiacás (MT)	8 590	20 489	0,4
5557	Itamarati (AM)	10 937	25 260	0,4
5556	Caracaraí (RR)	20 957	47 380	0,4
5555	Jacareacanga (PA)	24 042	53 305	0,5
5554	Novo Santo Antônio (MT)	2 015	4 395	0,5
5553	Pauini (AM)	19 373	41 625	0,5
5552	São Gabriel da Cachoeira (AM)	51 795	109 193	0,5
5551	Almeirim (PA)	34 280	72 955	0,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

No Norte, além da Concentração Urbana isolada de Manaus (AM), os Municípios de Rio Branco (AC) e Porto Velho (RO) registram, respectivamente, 41,3 hab/km<sup>2</sup> e 13,5 hab/km<sup>2</sup>. Nesse último Estado, o eixo da BR-364 cortando aquele espaço territorial ao meio e o processo de colonização dirigido constituem os dois elementos centrais dos diferentes graus de adensamento do povoamento.

Na Grande Região Centro-Oeste, chama atenção a interiorização do povoamento brasileiro a partir do eixo que se forma em torno de Brasília-Goiânia, fazendo com que Goiás se diferencie nessa região pela densidade atingida pelos municípios da Concentração Urbana formada em torno da Capital Federal e da Capital estadual. Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, com Concentrações Urbanas bem menos densas do que as de Goiás, possuem em torno dos Municípios de suas capitais suas maiores densidades, conforme assinalado anteriormente.

Nesses dois Estados, registram-se algumas manchas e eixos de maiores densidades nas áreas de povoamento mais denso em torno dos eixos viários, no caso de Cuiabá (MT) em direção

ao Município de Rondonópolis (MT) a sudeste do Estado e, no caso de Campo Grande (MS), capital do Mato Grosso do Sul em direção às áreas de ocupação mais antiga ao sul.

## Concentrações Urbanas

As Concentrações Urbanas representam os maiores escalões populacionais das cidades brasileiras, portanto, como o próprio nome indica, nelas a concentração populacional é grande, considerando que nem todas as Concentrações possuem áreas extensas, resultando numa tendência que é aglutinar pessoas. Logo, ao se expandirem, as Concentrações Urbanas ultrapassam as divisas municipais e agregam cidades, conformando o fenômeno de macro urbanização.

O padrão geográfico de distribuição das densidades das Concentrações é bastante expressivo no litoral, reforçando um modelo histórico de povoamento do país que vem se ampliando e interiorizando, notadamente no sentido de eixos, como os Rios Amazonas, Solimões e São Francisco, seguindo as rodovias, como Belém-Brasília, e as ferrovias em São Paulo, mas também no norte do Paraná, no Agreste nordestino e na Zona da Mata mineira, entre outros exemplos.

Na Região Sudeste figuram as Concentrações com as maiores densidades, São Paulo/SP, com 2 891,4 hab/km<sup>2</sup>; seguido do Rio de Janeiro/RJ, com 1 945,5 hab/km<sup>2</sup>; Campinas/SP, 1 179,5 hab/km<sup>2</sup>; Baixada Santista/SP, 1 038,4 hab/km<sup>2</sup>; Vitória/ES, 1 012,8 hab/km<sup>2</sup> e Americana-Santa Bárbara d'Oeste/SP, 1 007,5 hab/km<sup>2</sup>. No Nordeste, as maiores densidades estão presentes nas Concentrações litorâneas de São Luis/MA, com 1 504 hab/km<sup>2</sup>; Recife/PE, 1 247,7 hab/km<sup>2</sup>; Fortaleza/CE, 1 115,4 hab/km<sup>2</sup>; Natal/RN 1 060,1 hab/km<sup>2</sup> e João Pessoa/PB, 937,9 hab/km<sup>2</sup>. Por fim, entre as Concentrações com maiores densidades a Região Norte possui Belém/PA, com 1 269,5 hab/km<sup>2</sup>.

Seguindo os resultados, com densidades entre 562,0 hab/km<sup>2</sup>, em Volta Redonda-Barra Mansa/RJ, e de 917,4 hab/km<sup>2</sup>, em Salvador/BA, forma-se um grupo de 11 Concentrações, que, com o grupo anterior, alcança um total de 23, com as maiores densidade demográficas do país. Além de Salvador/BA, destacam-se, neste grupo, Grandes Concentrações como Belo Horizonte/MG com 899,4 hab/km<sup>2</sup>, Maceió/AL, 750,4 hab/km<sup>2</sup> e Porto Alegre/RS 634,5 hab/km<sup>2</sup>.

Numa faixa intermediária de densidade, encontram-se 36 Concentrações Urbanas, com valores entre 278,9 hab/km<sup>2</sup> em Londrina/PR e 498,9 hab/km<sup>2</sup> em Goiânia/GO, que incluem ainda Grandes Concentrações como Curitiba/PR, com 429,5 hab/km<sup>2</sup>, Florianópolis/SC, 369,5 hab/km<sup>2</sup> e Teresina/PI, 329,9 hab/km<sup>2</sup>.

As menores densidades aparecem em dois grupos, que reúnem 126 Concentrações no total, divididas regionalmente em: 16 na Região Norte, 20 na Região Nordeste, 51 na Região Sudeste, 24 na Região Sul e 10 na Centro-Oeste. O primeiro conjunto de Concentrações, formado por 56 Concentrações Urbanas, possui valores entre 128,04 hab/km<sup>2</sup> em Lavras/MG e



278,4 hab /km<sup>2</sup> em Maringá/PR Neste grupo estão incluídas as Concentrações de Brasília/DF, com 224,3 hab/km<sup>2</sup>, Cuiabá/MT 188,1 hab/km<sup>2</sup>, Manaus (AM) 181 hab/km<sup>2</sup> e Palmas (TO) 135,9 hab/km<sup>2</sup>.

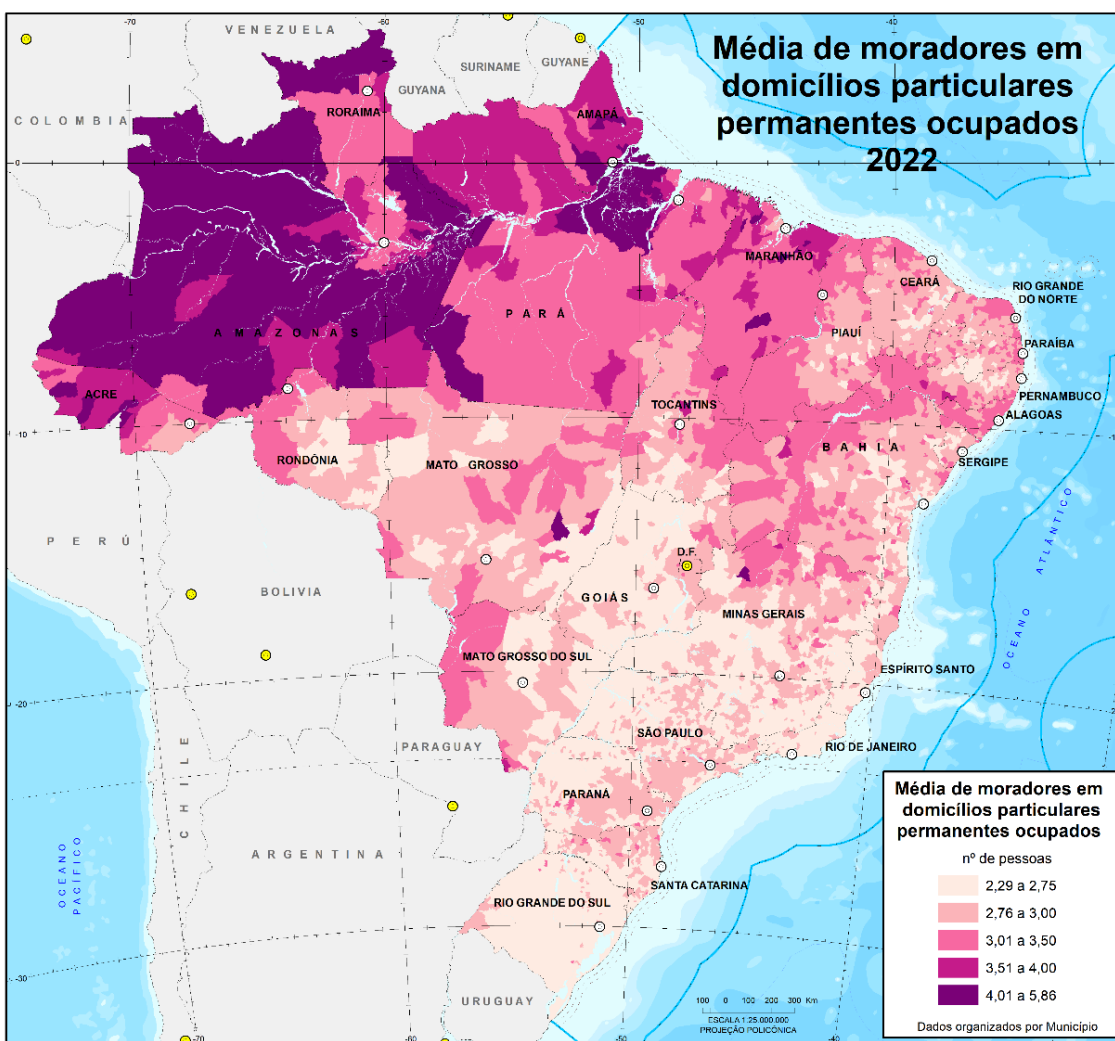
No segundo conjunto, composto pelas 70 Concentrações Urbanas de menor densidade, estão presentes em cinco Capitais estaduais de médio porte: Porto Velho/RO, 11,8 hab/km<sup>2</sup>, Rio Branco (AC), com 41,3 hab/km<sup>2</sup>, Macapá/AP, 67,9 hab/km<sup>2</sup>, Boa Vista (RR), 72,7 hab/km<sup>2</sup> e Campo Grande (MS), com 111,1 hab/km<sup>2</sup>. São Concentrações Urbanas localizadas, em sua maioria, nas Regiões Norte e Centro-Oeste.

Nas Concentrações Urbanas, aquelas que possuem área superior a 2 500 km<sup>2</sup>, representam 34,6% do total das Concentrações, as restantes possuem áreas menores e população alta, o que explica, em parte, alguns valores superlativos de densidade demográfica.

## Média de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados

No Brasil, a densidade domiciliar, que é representada pela relação entre as pessoas moradoras nos domicílios particulares permanentes ocupados e o número de domicílios particulares permanentes ocupados, apresentou um declínio de 18,7% no último período censitário, mais acentuado que os 13,5% observados no período entre os Censos 2000 e 2010, passando de 3,3, em 2010, para 2,8, em 2022.

**Mapa 8 - Média de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados - Brasil e Municípios - 2022**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

A Região Norte apresenta a maior densidade domiciliar (3,3 moradores por domicílio), enquanto a Região Sul apresenta a menor (2,6 moradores por domicílio). No contexto estadual, as médias oscilam entre 2,5, encontrada no Rio Grande do Sul, e 3,6, nos Estados do Amazonas e Amapá. Apenas sete estados têm média de moradores por domicílio maior ou igual a 3,0: os já citados Amazonas e Amapá, Roraima, Pará, Maranhão, Acre e Piauí.

**Tabela 14 - Média de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados - Brasil e Grandes Regiões - 2000/2022**

Data	Média de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados					
	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
01.08.2000	<b>3,76</b>	4,53	4,16	3,55	3,46	3,64
01.08.2010	<b>3,31</b>	3,97	3,54	3,17	3,06	3,22
01.08.2022	<b>2,79</b>	3,30	2,90	2,69	2,64	2,78

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2022.

# Anexos

1. Tabela de Resultados de Domicílios
2. Tabelas de Resultados de População

## Anexo 1 – Tabela de Resultados de Domicílios

**Tabela 1.1 - Domicílios recenseados, por espécie - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2022**

Recorte Geográfico	Domicílios recenseados												
	Total	Particular									Coletivo		
		Total	Particular permanente						Particular improvisado	Total	Com morador	Sem morador	
			Total	Particular permanente ocupado			Não ocupados						
				Total	Com entrevista realizada	Sem entrevista realizada (não resposta)	Total	Vago					Uso ocasional
<b>Brasil</b>	<b>90 688 021</b>	<b>90 583 558</b>	<b>90 517 546</b>	<b>72 446 745</b>	<b>69 380 526</b>	<b>3 066 219</b>	<b>18 070 801</b>	<b>11 397 889</b>	<b>6 672 912</b>	<b>66 012</b>	<b>104 463</b>	<b>38 281</b>	<b>66 182</b>
<b>Norte</b>	<b>6 533 059</b>	<b>6 522 264</b>	<b>6 515 866</b>	<b>5 230 344</b>	<b>5 071 416</b>	<b>158 928</b>	<b>1 285 522</b>	<b>820 675</b>	<b>464 847</b>	<b>6 398</b>	<b>10 795</b>	<b>3 881</b>	<b>6 914</b>
Rondônia	729 955	729 090	728 583	555 023	534 735	20 288	173 560	121 863	51 697	507	865	260	605
Acre	319 315	318 936	318 752	260 997	255 522	5 475	57 755	37 475	20 280	184	379	127	252
Amazonas	1 307 114	1 305 056	1 303 872	1 079 752	1 050 311	29 441	224 120	150 566	73 554	1 184	2 058	821	1 237
Roraima	211 862	211 473	210 715	177 337	174 240	3 097	33 378	19 460	13 918	758	389	213	176
Pará	3 056 893	3 051 471	3 048 628	2 442 494	2 363 046	79 448	606 134	376 367	229 767	2 843	5 422	1 942	3 480
Amapá	251 949	251 433	251 101	200 947	195 209	5 738	50 154	33 820	16 334	332	516	156	360
Tocantins	655 971	654 805	654 215	513 794	498 353	15 441	140 421	81 124	59 297	590	1 166	362	804
<b>Nordeste</b>	<b>24 439 134</b>	<b>24 416 811</b>	<b>24 398 525</b>	<b>18 790 097</b>	<b>18 289 757</b>	<b>500 340</b>	<b>5 608 428</b>	<b>3 668 757</b>	<b>1 939 671</b>	<b>18 286</b>	<b>22 323</b>	<b>6 860</b>	<b>15 463</b>
Maranhão	2 590 426	2 587 885	2 586 223	2 091 133	2 025 605	65 528	495 090	321 740	173 350	1 662	2 541	827	1 714
Piauí	1 419 460	1 417 986	1 417 275	1 070 905	1 048 658	22 247	346 370	207 443	138 927	711	1 474	401	1 073
Ceará	3 824 577	3 821 207	3 819 364	3 019 203	2 919 882	99 321	800 161	587 000	213 161	1 843	3 370	1 066	2 304
Rio Grande do Norte	1 501 657	1 500 091	1 498 875	1 141 756	1 112 930	28 826	357 119	232 389	124 730	1 216	1 566	437	1 129
Paraíba	1 805 260	1 804 110	1 802 736	1 372 049	1 349 996	22 053	430 687	284 576	146 111	1 374	1 150	450	700

Pernambuco	4 094 799	4 091 915	4 089 280	3 183 981	3 081 124	102 857	905 299	618 706	286 593	2 635	2 884	1 060	1 824
Alagoas	1 322 185	1 321 143	1 319 434	1 041 495	1 018 981	22 514	277 939	183 610	94 329	1 709	1 042	284	758
Sergipe	1 007 165	1 006 609	1 005 567	782 762	761 813	20 949	222 805	135 619	87 186	1 042	556	215	341
Bahia	6 873 605	6 865 865	6 859 771	5 086 813	4 970 768	116 045	1 772 958	1 097 674	675 284	6 094	7 740	2 120	5 620
<b>Sudeste</b>	<b>38 727 005</b>	<b>38 687 013</b>	<b>38 659 729</b>	<b>31 338 030</b>	<b>29 499 972</b>	<b>1 838 058</b>	<b>7 321 699</b>	<b>4 600 817</b>	<b>2 720 882</b>	<b>27 284</b>	<b>39 992</b>	<b>15 413</b>	<b>24 579</b>
Minas Gerais	9 574 412	9 560 549	9 555 440	7 532 922	7 328 434	204 488	2 022 518	1 204 099	818 419	5 109	13 863	4 900	8 963
Espírito Santo	1 796 656	1 794 513	1 793 588	1 428 660	1 387 202	41 458	364 928	220 767	144 161	925	2 143	736	1 407
Rio de Janeiro	7 714 983	7 709 301	7 705 326	6 151 846	5 875 269	276 577	1 553 480	1 011 812	541 668	3 975	5 682	1 854	3 828
São Paulo	19 640 954	19 622 650	19 605 375	16 224 602	14 909 067	1 315 535	3 380 773	2 164 139	1 216 634	17 275	18 304	7 923	10 381
<b>Sul</b>	<b>13 830 529</b>	<b>13 814 073</b>	<b>13 807 773</b>	<b>11 270 060</b>	<b>10 922 314</b>	<b>347 746</b>	<b>2 537 713</b>	<b>1 449 594</b>	<b>1 088 119</b>	<b>6 300</b>	<b>16 456</b>	<b>7 346</b>	<b>9 110</b>
Paraná	5 028 471	5 023 634	5 021 203	4 209 032	4 054 034	154 998	812 171	540 979	271 192	2 431	4 837	2 393	2 444
Santa Catarina	3 474 817	3 470 116	3 468 801	2 805 818	2 715 033	90 785	662 983	304 338	358 645	1 315	4 701	1 516	3 185
Rio Grande do Sul	5 327 241	5 320 323	5 317 769	4 255 210	4 153 247	101 963	1 062 559	604 277	458 282	2 554	6 918	3 437	3 481
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7 158 294</b>	<b>7 143 397</b>	<b>7 135 653</b>	<b>5 818 214</b>	<b>5 597 067</b>	<b>221 147</b>	<b>1 317 439</b>	<b>858 046</b>	<b>459 393</b>	<b>7 744</b>	<b>14 897</b>	<b>4 781</b>	<b>10 116</b>
Mato Grosso do Sul	1 208 975	1 205 866	1 204 524	979 540	938 378	41 162	224 984	150 202	74 782	1 342	3 109	878	2 231
Mato Grosso	1 565 586	1 559 141	1 557 528	1 278 087	1 222 940	55 147	279 441	173 843	105 598	1 613	6 445	2 114	4 331
Goiás	3 211 145	3 206 489	3 202 853	2 572 464	2 485 433	87 031	630 389	385 155	245 234	3 636	4 656	1 482	3 174
Distrito Federal	1 172 588	1 171 901	1 170 748	988 123	950 316	37 807	182 625	148 846	33 779	1 153	687	307	380

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

## Anexo 2 – Tabelas de Resultados de População

**Tabela 2.1 - População residente, Área territorial e Densidade demográfica - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2022**

Recorte Geográfico	População residente	Área territorial	Densidade demográfica
<b>Brasil</b>	<b>203 062 512</b>	<b>8 510 418</b>	<b>23,86</b>
<b>Norte</b>	<b>17 349 619</b>	<b>3 850 593</b>	<b>4,51</b>
Rondônia	1 581 016	237 754	6,65
Acre	830 026	164 173	5,06
Amazonas	3 941 175	1 559 256	2,53
Roraima	636 303	223 645	2,85
Pará	8 116 132	1 245 871	6,51
Amapá	733 508	142 471	5,15
Tocantins	1 511 459	277 424	5,45
<b>Nordeste</b>	<b>54 644 582</b>	<b>1 552 175</b>	<b>35,21</b>
Maranhão	6 775 152	329 651	20,55
Piauí	3 269 200	251 755	12,99
Ceará	8 791 688	148 894	59,05
Rio Grande do Norte	3 302 406	52 810	62,53
Paraíba	3 974 495	56 467	70,39
Pernambuco	9 058 155	98 068	92,37
Alagoas	3 127 511	27 831	112,38
Sergipe	2 209 558	21 938	100,72
Bahia	14 136 417	564 760	25,03
<b>Sudeste</b>	<b>84 847 187</b>	<b>924 558</b>	<b>91,77</b>
Minas Gerais	20 538 718	586 514	35,02
Espírito Santo	3 833 486	46 074	83,2
Rio de Janeiro	16 054 524	43 750	366,96
São Paulo	44 420 459	248 219	178,96
<b>Sul</b>	<b>29 933 315</b>	<b>576 737</b>	<b>51,9</b>
Paraná	11 443 208	199 299	57,42
Santa Catarina	7 609 601	95 731	79,49
Rio Grande do Sul	10 880 506	281 707	38,62
<b>Centro-Oeste</b>	<b>16 287 809</b>	<b>1 606 354</b>	<b>10,14</b>
Mato Grosso do Sul	2 756 700	357 142	7,72
Mato Grosso	3 658 813	903 208	4,05
Goiás	7 055 228	340 243	20,74
Distrito Federal	2 817 068	5 761	489,01

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

**Tabela 2.2 - População residente e Taxa média geométrica de crescimento anual - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2022**

<b>Recorte Geográfico</b>	<b>População residente</b>	<b>Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente 2010/2022</b>
<b>Brasil</b>	<b>203 062 512</b>	<b>0,52%</b>
<b>Norte</b>	<b>17 349 619</b>	<b>0,75%</b>
Rondônia	1 581 016	0,10%
Acre	830 026	1,03%
Amazonas	3 941 175	1,03%
Roraima	636 303	2,92%
Pará	8 116 132	0,57%
Amapá	733 508	0,76%
Tocantins	1 511 459	0,74%
<b>Nordeste</b>	<b>54 644 582</b>	<b>0,24%</b>
Maranhão	6 775 152	0,25%
Piauí	3 269 200	0,39%
Ceará	8 791 688	0,33%
Rio Grande do Norte	3 302 406	0,35%
Paraíba	3 974 495	0,45%
Pernambuco	9 058 155	0,24%
Alagoas	3 127 511	0,02%
Sergipe	2 209 558	0,55%
Bahia	14 136 417	0,07%
<b>Sudeste</b>	<b>84 847 187</b>	<b>0,45%</b>
Minas Gerais	20 538 718	0,39%
Espírito Santo	3 833 486	0,73%
Rio de Janeiro	16 054 524	0,03%
São Paulo	44 420 459	0,62%
<b>Sul</b>	<b>29 933 315</b>	<b>0,74%</b>
Paraná	11 443 208	0,76%
Santa Catarina	7 609 601	1,66%
Rio Grande do Sul	10 880 506	0,14%
<b>Centro-Oeste</b>	<b>16 287 809</b>	<b>1,23%</b>
Mato Grosso do Sul	2 756 700	0,99%
Mato Grosso	3 658 813	1,57%
Goiás	7 055 228	1,36%
Distrito Federal	2 817 068	0,76%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.



**Tabela 2.3 - Domicílios particulares permanentes ocupados,  
Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados e  
Média de moradores em domicílios particulares permanentes  
ocupados - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação -  
2022**

<b>Recorte Geográfico</b>	<b>Domicílios particulares permanentes ocupados</b>	<b>Moradores em domicílios particulares permanentes ocupados</b>	<b>Média de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados</b>
<b>Brasil</b>	<b>72 446 745</b>	<b>202 066 275</b>	<b>2,79</b>
<b>Norte</b>	<b>5 230 344</b>	<b>17 267 667</b>	<b>3,30</b>
Rondônia	555 023	1 572 496	2,83
Acre	260 997	824 456	3,16
Amazonas	1 079 752	3 928 931	3,64
Roraima	177 337	622 455	3,51
Pará	2 442 494	8 084 091	3,31
Amapá	200 947	729 102	3,63
Tocantins	513 794	1 506 136	2,93
<b>Nordeste</b>	<b>18 790 097</b>	<b>54 473 244</b>	<b>2,90</b>
Maranhão	2 091 133	6 759 185	3,23
Piauí	1 070 905	3 261 288	3,05
Ceará	3 019 203	8 768 228	2,90
Rio Grande do Norte	1 141 756	3 290 878	2,88
Paraíba	1 372 049	3 959 395	2,89
Pernambuco	3 183 981	9 017 554	2,83
Alagoas	1 041 495	3 117 174	2,99
Sergipe	782 762	2 201 551	2,81
Bahia	5 086 813	14 097 991	2,77
<b>Sudeste</b>	<b>31 338 030</b>	<b>84 361 502</b>	<b>2,69</b>
Minas Gerais	7 532 922	20 435 265	2,71
Espírito Santo	1 428 660	3 807 835	2,67
Rio de Janeiro	6 151 846	15 990 634	2,60
São Paulo	16 224 602	44 127 768	2,72
<b>Sul</b>	<b>11 270 060</b>	<b>29 776 713</b>	<b>2,64</b>
Paraná	4 209 032	11 389 572	2,71
Santa Catarina	2 805 818	7 572 882	2,70
Rio Grande do Sul	4 255 210	10 814 259	2,54
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5 818 214</b>	<b>16 187 149</b>	<b>2,78</b>
Mato Grosso do Sul	979 540	2 736 741	2,79
Mato Grosso	1 278 087	3 636 603	2,85
Goiás	2 572 464	7 021 254	2,73
Distrito Federal	988 123	2 792 551	2,83

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

# Referências

ÁREAS dos Municípios. IBGE, Diretoria de Geociências. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html>. Acesso em: jun. 2023.

ARRANJOS Populacionais e concentrações urbanas no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 167 p.

CENSO Demográfico 2010. Rio de Janeiro, IBGE, 2011.

IBGE. *Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes\\_Gerais\\_e\\_Referencia/Codigo\\_de\\_Boas\\_Praticas\\_das\\_Estatisticas\\_do\\_IBGE.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes_Gerais_e_Referencia/Codigo_de_Boas_Praticas_das_Estatisticas_do_IBGE.pdf). Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Divisão territorial brasileira 2022*. Rio de Janeiro, 202. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Quadro geográfico de referência para produção, análise e disseminação de estatísticas*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2022. 174 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/24233-quadro-geografico-de-referencia-para-producao-analise-e-disseminacao-de-estatisticas.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Política de revisão de dados divulgados das operações estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95286.pdf>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE*. Rio de Janeiro, [2014]. 5 p. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos\\_principios.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos_principios.shtm). Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Estatística. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais*. Rio de Janeiro: IBGE, [2017]. 3 p. Adotados na sessão espacial da Comissão de Estatística das Nações Unidas, em 11-15 de abril de 1994, e endossados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em 29 de janeiro de 2014. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/institucional/codigos-e-principios.html>. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Divisão de Estatística. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 3. New York: UNSD, 2017. 299 p. (ST/ESA/STAT/SER.M/67/Rev.3). Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and->

Methods/files/Principles\_and\_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series\_M67rev3-E.pdf. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comitê de Especialistas sobre a Gestão Global da Informação Geoespacial. *Global Statistical Geospatial Framework*. New York: United Nations, 2019. 46 p. Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The\\_GSGF-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The_GSGF-E.pdf). Acesso em: jun. 2023.